



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº.... /2022

TIPO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

Nº DA LICITAÇÃO NO BB: 933171

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, Nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72 torna público, para o conhecimento dos interessados; e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET, que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preço, que será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos, Decretos 3.784/2001, 5.450/2005, 5.504/2005 e 3.931/2001, Decreto Municipal nº 048/2006 e Decreto Municipal nº 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

IMPORTANTE:

- Início Acolhimento das propostas:

05/05/2022 às 08h00min

- Abertura da sessão:

05/05/2022 às 08h30min

- Início da Disputa de Preços:

09/05/2022 às 09h00min



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- Formalização de Consultas:

Até 03 (Três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o n.º. da licitação.

E-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br

- Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

- Remessa de Documentos:

E-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AVENIDA BRASIL, N º 2.000 – BAIRRO BELA VISTA
VILA RICA / MT
CEP: 78.645-000



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionária da Prefeitura Municipal de Vila Rica, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S.A., constante da página eletrônica do Banco do Brasil, ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

2 - OBJETO DO PREGÃO

2.1. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo 01 deste Edital.

3 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

3.1 - Observado o prazo legal, o licitante poderá formular consultas pelo e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br, até 3 (Tres) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, informando o número da licitação.

4 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

4.1 - A PROPONENTE deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da sessão, atentando, também para a data e horário para o início da disputa de preços, conforme disposto na página 1 - preâmbulo deste Edital.

5 - REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

6.2 - Não poderão participar do presente Pregão, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

A. Suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica ou outro órgão público, enquanto durar a suspensão ou o impedimento;



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



B. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

C. Que se encontrem sob falência decretada, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

6.3 - Não será permitida a participação sob a forma de consórcio.

6.4 - Não será admitida a subcontratação.

6.5 - Não poderão participar deste Pregão empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira Oficial designada pela portaria nº 12/2015 de 13 de Janeiro de 2015, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

Coordenar o processo licitatório;

A. Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;

B. Conduzir a sessão pública na internet;

C. Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

D. Dirigir a etapa de lances;

E. Desclassificar propostas indicando os motivos;

F. Verificar e julgar as condições de habilitação;

G. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

H. Indicar o vencedor do certame;

I. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

J. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

K. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

- CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES-E

7.2 - Para acesso ao sistema eletrônico Licitações-e, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



7.2.1 - Os interessados em se credenciar no aplicativo Licitações-e poderão obter maiores informações na Central de Atendimento do Banco do Brasil S.A., telefone: 0800 729 0001, ou na cartilha para fornecedores, disponível na opção “introdução às regras do jogo” no site www.licitacoes-e.com.br.

7.3 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal, junto às Agências do Banco do Brasil, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema licitações-e.

7.3.1 - No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

7.4 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.5 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificado.

7.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou à Prefeitura Municipal de Vila Rica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 - O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.8 As Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) serão reconhecidas automaticamente pelo sistema, através da verificação do porte da Empresa na Receita Federal.

7.9 Para obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, bem como, na Lei Complementar 147/2014, a licitante deverá, no ato de envio da proposta eletrônica, declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do artigo 3º da referida lei.

- PARTICIPAÇÃO -

7.10 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL

7.10.1 Os licitantes deverão anexar, exclusivamente no sistema licitações-e, os documentos exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. A proponente deverá apresentar a Proposta ajustada ao preço do último lance cotado ou negociado, no e-mail no prazo de até 4 (quatro) horas após o



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



encerramento do pregão, a mesma deverá ser assinada digitalmente caso não possua assinatura digital, a proposta deverá ser entregue no setor de licitação em até 5 (cinco).

7.10.2 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas a data e horário limite estabelecidos na página 1 - preâmbulo deste Edital.

7.11 - Os dados para acesso devem ser informados no site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado".

7.12 - É recomendável que os licitantes apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pelo Banco do Brasil e apenas na data e horário previstos para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

7.13 - A PROPONENTE, ao cadastrar sua proposta, deverá atentar para o campo previsto para descrever as informações exigidas – INFORMAÇÕES ADICIONAIS da proposta eletrônica de preços, e verificar se no Anexo 1 deste Edital está fazendo tal exigência, a fim de não ter sua proposta DESCLASSIFICADA da etapa competitiva de lances.

7.14 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do Edital. A PROPONENTE declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

7.15 - A PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou a Prefeitura Municipal de Vila Rica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a PROPONENTE às sanções previstas neste edital.

7.17 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.18 - Caberá à PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.19 - A PROPONENTE deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

- ABERTURA -

7.20 - A partir do horário previsto na página 1 – preâmbulo do Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 7.21 - Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 7.22 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.23 - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.24 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 7.25 - Classificadas as propostas, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 7.26 - Aberta a etapa competitiva, os representantes das PROPONENTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a PROPONENTE será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.27 - A PROPONENTE somente poderá oferecer lance inferior, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme disposto no Anexo 5 deste Edital.
- 7.28 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.29 - Os lances ofertados serão no valor global do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário, será dividido o valor do lance, pela quantidade total de unidades licitadas do Lote. No caso em que esta divisão resultar em um valor unitário com centavos, serão considerados, SOMENTE, as 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.
- 7.30 - Durante o transcurso da sessão pública, as PROPONENTES serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.
- 7.31 - O tempo normal da etapa de lances da sessão pública será encerrado por decisão da Pregoeira.
- 7.32 - O tempo aleatório será controlado pelo sistema eletrônico, o qual encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, podendo transcorrer período de tempo de até 30 (trinta minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 7.33 - Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à PROPONENTE que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

7.34 - No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.35 - Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às PROPONENTES participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.36 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação.

7.37 - A habilitação das PROPONENTES será avaliado na forma da Lei 8.666/93.

7.38 - A licitante vencedora deverá encaminhar o original do detalhamento da proposta econômica solicitadas no Anexo 3 deste Edital, no valor do menor lance cotado ou negociado, nos prazos e formas fixadas no referido Anexo.

7.39 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa, a negociação será realizada na forma do subitem 7.28 deste Edital.

7.40- No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

7.41 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Pregoeira declarará a licitante como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, tributos e encargos, custos diretos e indiretos e as demais condições definidas neste Edital.

8.2. A classificação se dará em ordem crescente dos preços cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, a proponente que cotar/negociar o MENOR PREÇO.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço unitário e total.

8.4. A proponente deverá apresentar a Proposta ajustada ao preço do último lance cotado ou negociado, no e-mail no prazo de até 4 (quatro) horas após o encerramento do pregão, a mesma deverá ser assinada digitalmente caso não possua assinatura digital, a proposta deverá ser entregue no setor de licitação em até 5 (cinco).



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



8.5 No recebimento dos documentos originais não serão aceitos nenhuma data posterior a data do pregoão, inclusive autenticações.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para realização do certame, **até as 13:30hs**, o apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro (a) Oficial, que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

9.2. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

9.3. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

9.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

10. PENALIDADES

10.1 - Aquele que, deixar de entregar ou apresentar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta dentro do prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Vila Rica:

- A. Advertência;
- B. Multa;
- C. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- D. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a União enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Ensejará a aplicação de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, sem prejuízo das penalidades do subitem 10.1., a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- A. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o Termo de Contrato;



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



B. Não mantiver as condições de Habilitação, inviabilizando a contratação.

10.3 - A multa deverá ser recolhida na Gerência de Tributação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial.

10.4 - Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos, ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

10.5 - As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Homologado o procedimento, será adjudicado o seu objeto aos três primeiros classificados.

11.2 - A Assessoria Jurídica convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade legais.

11.2.1 - O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento Jurídico.

11.3 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar os serviços ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 - Inexecução contratual pelos primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

11.3.2 - Revisão do preço do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

11.4 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 11.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

11.5 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

11.6 - A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

11.7 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.8 - O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

12 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



12.1 - Conforme Cláusula Oitava da Minuta da Ata, ANEXO 02 deste Edital

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do registro de preços, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e nos Decretos Estadual nº 7.217/2010 e Federal nº 7.892/2013.

13.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas e as futuras decorrentes de utilização por parte do Gerenciador.

13.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuada por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.5. A prefeitura de Vila Rica MT, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Vila Rica revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

14.2 - A PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Instrumento Contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.3 - É facultado a Pregoeira ou autoridade superior:

A. Proceder, em qualquer fase da licitação, consultas ou promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



B. Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de classificação da licitante e habilitação, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;

C. Convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

D. O direito de solicitar apresentação de amostras em embalagens próprias e/ou demonstração do produto cotado, ficando neste caso os licitantes obrigados a atenderem a solicitação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, entregando-as no local estipulado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

14.4 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 - As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das Propostas, deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico via internet (e-mail), conforme informações constantes do Item 3 deste Edital, a Pregoeira, com antecedência de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da Sessão.

14.6.1 - Os pedidos de esclarecimentos de que trata o subitem 14.6 não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

14.6.2 - As questões formuladas, bem como as respostas de interesse geral, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

14.7 - As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta, serão comunicadas na forma do item 3 deste Edital para todos os interessados que retiraram o edital, disponibilizadas no site www.licitacoes-e.com.br e divulgadas, pela mesma forma que se deu texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

14.7.1 - As alterações do Edital que não afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados, conforme disposto no item 3 deste edital, não sendo alterada a data da Sessão do Pregão.

14.8 - As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes, com o objeto do Pregão, e observadas a legislação em vigor.

14.9 - A participação da PROPONENTE nesta licitação implica em aceitação plena de todos os termos deste Edital.

14.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Vila Rica promotora do evento.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



14.11 - Este Edital e seus Anexos, bem como a Proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos.

15 - FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Vila Rica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Pregão.

- ANEXO I** - Termo de Referência.
- ANEXO II** - Minuta da Ata de Registro de Preço.
- ANEXO III**- Minuta do Contrato.
- ANEXO IV**- Modelo Proposta Econômica.
- ANEXO V** - Modelo Atestado de Capacidade Técnica.
- ANEXO VI** - Modelo Declarações.
- ANEXO VII** - Exigências para Habilitação.
- ANEXO VIII** – Descrição, Quantidade.

Vila Rica/MT, 11 de Abril de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O Gabinete do Prefeito juntamente com as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Viação e Obras Públicas, Agricultura, Assistência Social, Cultura Desporto e Lazer e, Planejamento, com a finalidade de remover, direta ou indiretamente, substâncias não desejadas de todas as superfícies e ambientes para dar qualidade de trabalho aos servidores e ao público, como também segurança e proteção para os executores, manifestam interesse em adquirir materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, embalagens e equipamentos de proteção e segurança individual, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação se dá pela aquisição de material/produto de limpeza, higiene e descartáveis necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências do Paço Municipal e Secretarias, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

2.2. O fornecimento desses itens propicia que as necessidades dos servidores no âmbito do trabalho possam ser desenvolvidas com maior efetividade, e os usuários que buscam os serviços municipais possam encontrar maior conforto e qualidade em seu atendimento, portanto, a existência destes produtos possibilita um melhor desempenho das funções, constituindo fatores de aprimoramento no serviço prestado à sociedade.

2.3. O objetivo do fornecimento de Equipamento de Proteção Individual é a garantia da integridade física dos trabalhadores. Além disso, busca-se proteger sua saúde a longo prazo. Trata-se da camada mais básica de proteção do trabalhador, frente ao seu ambiente de trabalho.

2.4. A modalidade enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais/produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

3. DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos produtos, a Empresa deverá enviar no e-mail do Departamento de Compras, compras@vilarica.mt.gov.br, cópia da Nota Fiscal.

3.2. Os produtos/materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 3.3. Os produtos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4. Os produtos/materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Registrada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.6. As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 48 (quarenta e oito) horas do horário da ocorrência.
- 3.7. Os materiais/produtos serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, em dia de expediente, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, com as despesas de carga e descarga correndo por conta da Empresa vencedora, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.
- 3.8. O prazo de entrega dos materiais/produtos será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será realizado em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos materiais/produtos bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado para esse fim.
- 4.2. A empresa deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos materiais/produtos (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 4.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 4.2.2. Nenhum pagamento isentará a empresa das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 4.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”. 4.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Empresa.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



4.5. O crédito em conta corrente por meio de ordem bancária estará condicionado a emissão das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, INSS, CERTIDÃO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E TRABALHISTAS.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As dotações serão informadas no ato da solicitação do fornecimento por parte da Secretaria requerente.



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



6. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

PLANILHA 01: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CÓD. COMPRAS	CÓD. TCE	UNID.	QTDE.									TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	PL	
01	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, acondicionamento em frasco plástico com 2.000 ml opaco. Marca de referência: Q-Boa, Ipê, Brilhante. (Cód. Compras 215016708)	00031081	UN	20	40	5.000	5.000	100	30	100	250	10.540	
02	AMACIANTE 2 LITROS Componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, na cor azul, frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Marca de referência: Ypê, Comfort, Mon Bijou, Downy. (Cód. Compras 215016744)	00056782	UN				120			30	50	200	
03	DESINFETANTE 2 LITROS Desinfetante com ação germicida e bactericida, tendo em sua composição pelo menos: cloreto de aquil benzil amônio, cloreto de didecil	00026275	UN	15	30	2.400	500	100	60	100	100	3.305	



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	dimetilamônia igual ou superior a 0,40%, fragrância, eulsionante, corante, acidificante e água. Embalagem 02 litros e conteúdo: registro Anvisa, data de fabricação, lote e validade. Marca de referência: Start, Ypê, Pinho Sol, Politriz. (Cód. Compras 215016705)												
04	DESODORIZADOR SPRAY 360 ML Fragrâncias: cheirinho de talco, lembranças da infância, baunilha. Aerossol, propano e butano, frasco em aço reciclável e ecológico, conteúdo de 360 ml, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade, registro na Anvisa. Marca de referência: Ultra Fresh, Bom Ar Air Wick, Glade. (Cód. Compras 615025633)	00032261	UN	15	30	100	100		40	30	50	5	370
05	DIFUSOR DE AROMAS ELÉTRICO Composto de um aparelho e um refil líquido, a base de óleos, com no mínimo 16 ml, fragrâncias a escolher pela Contratante. Marca de referência: Bom Ar Air Wick. (Cód. Compras 215016706)	00067378	UN	10	20	50	50	2	3	10	5	1	151
06	REFIL DIFUSOR DE AROMAS ELÉTRICO	245105-0	UN	20	40	100	100	4	6	20	10	5	305



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Aroma contínuo por até 90 dias, a base de óleos, com no mínimo 16 ml, refil compatível com todos os Difusores Elétricos Bom Ar Air Wick, fragrâncias a escolher pela Contratante. Marca de referência: Bom Ar Air Wick. (Cód. Compras 615025634)												
07	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML Desengordurante neutro concentrado de uso geral. Utilizado para limpeza de superfícies (bancadas, pisos, paredes, ralos), utensílios, talheres, pratos das cozinhas, refeitórios e demais espaços escolares. Tendo em sua composição pelo menos: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, conservante, metil isotiazolin, sequestrante, espessante, corante, fragrância. Autorização da Anvisa. Data de fabricação e validade impressos na embalagem. Marcas de referência: Ypê, Limpol, Minuano. (Cód. Compras 615025860)	334978-0	UN	50	100	3600	2500	100	200	100			6.650
08	LIMPA AZULEJOS E CERÂMICAS 1 LITRO	309039-6	UN	7	15	30		20			20		92



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Com rótulo com número do lote, data de fabricação/validade e registro na Anvisa. Marcas de referência: Azulim, Removex, Pedrex. (Cód. Compras 215016709)												
09	LIMPA ALUMÍNIO PARA COZINHA Produto recomendado para desoxidação e limpeza de alumínio. Remove sujeira e manchas, devolvendo o brilho da superfície. Elimina oleosidade e resíduos acumulados. Aspecto líquido e odor característico. Rotulagem conforme legislação vigente. Produto deve apresentar notificação na ANVISA. Embalagem: em plástico resistente, bem vedado, contendo 500ml. Validade: mínimo 11 meses a contar da data de entrega. Marca de referência: Magic Brilho, Politriz, Polylar. (Cód. Compras 615025635)	0001723	UN	7	15	100	100	10					232
10	LIMPA VIDRO 500 ML Princípio ativo butil, etil, eter-tripolifosfato de sódio ingrediente ativo etanol 14%, com validade até 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plástica com 500ml, com gatilho.	153855-1	UN	25	50	80	200	50		30	100		535



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Marcas de referência: Veja, Limpol Cif, Start. (Cód. Compras 2100165)												
11	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 500 ML Líquido composto de ácido dodecilbenzeno sulfônico, fluorsul, perfume e água, embalagem de 500ml com número do lote, data de fabricação/validade. Marcas de referência: Veja, Azulim, Ypê. (Cód. Compras 215016712)	160566-6	UN	20	40	1100	500	50	20	30	20		1.780
12	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 1KG Composição pelo menos tensoativo aniônicos, tamponantes, coadjuvante, sinergista, corante, enzima, branqueador óptico, fragrância, água, alquil, benzeno, sulfonato de sódio, lauril sulfato de sódio, agentes sequestrantes e quelantes. Registro na Anvisa, data de fabricação, lote e validade impressos na embalagem com 1 kg. Marca referência: Omo, Brillhante, Ariel ou Tixan. (Cód. Compras 215016741)	271634-8	UN	30	60	1.700	400	10	40	60	200		2.500
13	SABÃO EM BARRA PACOTE 05 UNIDADES	00067278	PCT	15	30	150	100	50		50	20		415



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Glicerinado, aroma Aloe Vera, PH 9-10 (solução 1%), composição básica linear, alquil, benzeno, sulfonato de sódio, na concentração entre 1-5%. ABNT NBR 14725-2. Pacote com 5 unidades. Marcas de referência: Ypê, Minuano, Zupp. (Cód. Compras 215016742)												
14	SODA CÁUSTICA EMBALAGEM 1KG Tipo escama composta de hidróxido de sódio 99%. Especificações físico-químicas: Estado físico: Sólido. Cor: branca leitosa. Odor: sem odor. Teor de Alcalinidade: 96% - 99%. Ponto de ebulição: 188 a 198°C. Ponto de fusão: 63°C. Acondicionado em embalagem que contenha em seu rótulo descrição do produto, indicação dos componentes químicos, informações sobre modo de utilização, responsável técnico, fabricante, registro na ANVISA ou Ministério da Saúde, data de fabricação. Embalagem de 1 kg. Marcas de referência: Sol, Start, Poltríz. (Cód. Compras 2100115)	86480-3	UN	10	20	45	20	20			20		135
15	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GL FRASCO 1	335740-6	UN	100	200	510	2000	100	100	50	50		3.110



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	LITRO Álcool etílico 70% GL, embalagem deverá constar data da fabricação, da validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO e INOR. Validade mínima de aproximadamente 12 (doze) meses da data do recebimento. Marcas de referência: Nobre, Cristal, Sol. (Cód. Compras 2160050)												
16	RODO (PUXA E SECA) DE PLÁSTICO 60 CM Com borracha dupla em EVA, com cabo de madeira medindo mínimo de 120 cm. Marcas de referência: Santa Maria, Condor, Stars, Plasutil. (Cód. Compras 215016668)	00010188	UN	5	10	90	50	50		26		50	281
17	RODO (PUXA E SECA) DE PLÁSTICO 40 CM Com borracha dupla em EVA, com cabo de madeira medindo mínimo de 120 cm. Marcas de referência: Santa Maria, Condor, Stars, Plasutil. (Cód. Compras 615020811)	166535-9	UN			20	40	40				50	150
18	RODO (PUXA E SECA) DE MADEIRA 60	129907-7	UN			15	50	100				50	215

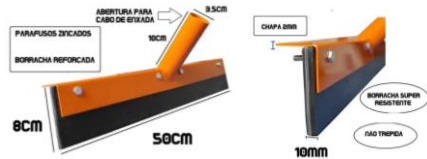


Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	CM Com borracha dupla em EVA, com cabo de madeira medindo mínimo de 120 cm. (Cód. Compras 215016671)												
19	RODO (PUXA E SECA) DE MADEIRA 40 CM Com borracha dupla em EVA, com cabo de madeira medindo mínimo de 120 cm. (Cód. Compras 615025678)	129906-9	UN		20		100	8	20		50	198	
20	RODO INDUSTRIAL 50 CM Rodo para limpeza pesada (lama asfáltica), solda mig industrial, borracha substituível de alta densidade e durabilidade 10 mm, abertura para cabo de enxada mínimo de 3,5 cm, 4 parafusos zincados, chapa em L 2 mm. Com o cabo. Marcas de referência: Durafort. (Cód. Compras 615025683) 	00067336	UN				50					50	
21	VASSOURA TIPO CAIPIRA	133206-6	UN	10	20	490	80	10	6	10		50	676



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Confeccionada em cerdas de palha (tipo caipira) 100% artesanal, com 3 costuras, cabo de madeira com mínimo de 1,20 metro, medida da base mínima de 30 cm, base amarrada com arame. (Cód. Compras 215016679)												
22	VASSOURA DE PELO Confeccionada em pelo sintético, cabo de madeira com no mínimo 1,20 metro, medida da base mínima de 30 cm. Marcas de referência: Condor, Bettanin. (Cód. Compras 2100153)	166533-2	UN			30	50	10	5	15		50	160
23	FLANELA 38X58CM BRANCA 100% algodão, felpudo, macio, com acabamento em overloque nas bordas, cor branca. (Cód. Compras 2100096)	00066236	UN	30	30	240	200	55	30	40	80		705
24	ESCOVA VASO SANITÁRIO Com suporte plástico, com cerdas flexíveis em nylon mínimo de 8cm, sem alça, cabo de plástico mínimo de 30cm. (Cód. Compras 215016684)	00020446	UN	5	10	30	15	5	2		30		97
25	ESCOVA LAVAR ROUPA Escova lavar roupa com base madeira, formato oval, com cerdas de nylon, dimensões	00032272	UN	5	10	20	40	5			30		110



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	aproximadas de 13cm comprimento x 6cm largura 1,5cm altura (base), e 2,5cm comprimentos das cerdas. Marca de referência: Condor. (Cód. Compras 2100145)												
26	ESPONJA DUPLA FACE Limpeza geral, tipo dupla face, medindo 110x70x20mm, com formato retangular, com bactericida, na cor verde/amarela. Marca de referência: Scotch-Brite, Condor, Perfex/Ypê. (Cód. Compras 215016686)	147313-1	UN	10	20	1.800	210	20	15	50	50		2.175
27	PANO DE CHÃO EM MICROFIBRA Pano de limpeza de piso em microfibra, alta absorção, super resistente, não solta pelo. Tamanho mínimo 60x45cm. Marca de referência: Condor, Scotch-Brite, Esfrebom, Flash Limp. (Cód. Compras 615025754)	00028643	UN	20	40	800							860
28	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO Pano de limpeza de piso em 100% algodão, alvejado, branco, alta absorção, super resistente, não solta pelo. Tamanho mínimo 50x70cm. (Cód. Compras 615025692)	00018166	UN			2.900	300	50	20	50	100		3.420



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



29	LIXEIRA TELADA PLÁSTICO 10 LITROS Lixeira para banheiro em plástico telado, na cor preta. (Cód. Compras 615027434)	169010-8	UN	5	10	70	10			5			100
30	LIXEIRA TELADA AÇO 12 LITROS Lixeira para escritório em aço telado, com pintura epóxi na cor preta. (Cód. Compras 615019918)	00022913	UN	10	60	50	10	10	4	5	20	2	171
31	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS Em aço inoxidável, com cesto removível, pedal de acionamento na tampa, base antiderrapante. (Cód. Compras 2992272)	00014259	UN	10	10	80	40	5		5	20		170
32	LIXEIRA BASCULANTE 60 LITROS Em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com tampa basculante, sem pedal, com alça, na cor bege ou cinza. (Cód. Compras 2100200)	261388-3	UN	3	5	75	20	5			50		158
33	LIXEIRA BASCULANTE 100 LITROS Em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com tampa basculante, sem pedal, na cor bege ou cinza. (Cód. Compras 6020004)	261386-7	UN	3	5	26	10	5			20		69
34	LIXEIRA COLETA SELETIVA	433803-0	UN	5	5		25	5			20		60



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Tampa basculante, com 4 cestos, em polipropileno com suporte em aço galvanizado, no formato retangular, capacidade de 50 litros cada, nas cores: amarela, azul, verde e vermelha. (Cód. Compras 2100133)												
35	BALDE TIPO PEDREIRO 12 LITROS Balde redondo confeccionado em plástico, tipo "pedreiro", alça de ferro, cor preta, fundo com ressalto, que facilita o apoio da mão em todo o seu contorno. Marca de referência: Vonder, Tramontina, Plasnew. (Cód. Compras 2180074)	00032631	UN	3	10	80		5	5	5		20	128
36	BALDE COM TAMPA 20 LITROS Balde em material atóxico polipropileno (pp) bpa free, multiuso, com tampa, branco, com alça. (Cód. Compras 215016601)	157681-0	UN	5	10		10	5					30
37	BALDE PLÁSTICO 11/12 LITROS Em plástico translúcido, com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça anatômica e segura. Com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde. Marca de	429159-0	UN	5	10	26	10	5		5		20	81



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	referência: Sanremo, Plasvale, Jaguar. (Cód. Compras 215016602)												
38	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO Em plástico resistente, com cabo tamanho mínimo de 80cm. (Cód. Compras 215016689)	00012299	UN	5	10	60	15	5	1		30		126
39	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA Estrutura em madeira e aço galvanizado, no formato retangular, medindo 9x1x2,10cm, acondicionado em pacotes com 12 unidades. (Cód. Compras 215016695)	242594-7	PCT	5	5	20	20						50
40	SACO LIXO DOMÉSTICO 200 LITROS De polietileno reforçado, com capacidade para 200 litros. Medidas mínimas de 1,10 x 90cm (AxL), com mínimo de 0,10 micras, na cor preta, pacote pesando aproximadamente 5 kg, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191. Pacote com 5 unidades. Marca de referência: Lixoplás, Katalixo, Florini, Gio Pack, Dover Roll, Esfre Bom. (Cód. Compras 2100101)	161620-0	PCT			400					100		500
41	SACO LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS De polietileno reforçado, com capacidade para	00012192	PCT	70	150	3.400	400	1.000	100	200		200	5.520



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	100 litros. Medidas mínimas de 1,05 x 75cm (AxL), com mínimo de 0,10 micras, na cor preta, pacote pesando aproximadamente 5 kg, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191. Pacote com 5 unidades. Marca de referência: Lixoplás, Katalixo, Florini, Gio Pack, Dover Roll, Esfre Bom. (Cód. Compras 2100079)												
42	SACO LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS De polietileno reforçado, com capacidade para 50 litros. Medidas mínimas de 80 x 63cm (AxL), com mínimo de 0,08 micras, na cor preta, pacote pesando aproximadamente 4 kg, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191. Pacote com 10 unidades. Marca de referência: Lixoplás, Katalixo, Florini, Gio Pack, Dover Roll, Esfre Bom. (Cód. Compras 2100136)	0009605	PCT	70	150	2.500	500	100	10	100		50	3.480
43	SACO LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS De polietileno reforçado, com capacidade para 30 litros. Medidas mínimas de 62 x 59cm (AxL), com mínimo de 0,06 micras, na cor preta, pacote pesando aproximadamente 3 kg, de acordo com as	00017202	PCT	70	150	4.000	1.100	500	100			50	5.970



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	normas da ABNT NBR 9191. Pacote com 10 unidades. Marca de referência: Lixoplás, Katalixo, Florini, Gio Pack, Dover Roll, Esfre Bom. (Cód. Compras 2100135)												
44	SACO LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS De polietileno reforçado, com capacidade para 15 litros. Medidas mínimas de 48 x 38cm (AxL), com mínimo de 0,03 micras, na cor preta, pacote pesando aproximadamente 2,50kg, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191. Pacote com 20 unidades. Marca de referência: Lixoplás, Katalixo, Florini, Gio Pack, Dover Roll, Esfre Bom. (Cód. Compras 2100006)	130548-4	PCT	70	150	1.800	100	100		100		50	2.370
45	PAPEL HIGIÊNICO Composto 100% de fibras naturais virgens, na cor branca, folha dupla, picotada, medindo 10cm de largura x 30m de comprimento. Fardo com 64 rolos, sendo 16 pacotes com 4 rolos cada. Marca de referência: Personal Vip, Duetto, Neve. (Cód. Compras 615025757)	253354-5	Fardo	2	13	65	65	50	13	63	16		287
46	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	00030442	UN		60		4.000						4.060



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Composto 100% de fibras naturais virgens, na cor branca, folha dupla, medindo 10cm de largura x 250m de comprimento. Rolo com 250 metros. Marca de referência: Scott, Neve, Mili, Prímula. (Cód. Compras 615024684)												
47	PAPEL TOALHA Em bobina, 100% celulose virgem, textura 3D, rolo com no mínimo 60 folhas, medindo mínimo de 19 x 22cm cada folha, na cor branca. Fardo com 24 unidades. Marca de referência: Snob, Santher, kitchen, Scott, Stylus. (Cód. Compras 2100058)	315125-5	Fardo	6	20	50	200	8	5	9			298
48	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Folhas simples, duas dobras produzido com 100% fibras virgem, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, com gramatura mínima de 27 gramas, medindo no mínimo 20 cm de comprimento e 20 a 21 de largura, em embalagem primária em material transparente, na qual deve estar impresso o Lote de Fabricação do produto, acomodados em embalagem secundária em caixas	00028180	CX	5	20		100						125



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). As caixas de papelão deverão conter de 2.000 a 8.000 folhas, embalagem primária contendo 1.000 folhas, marca do produto, dados do fabricante. Classificável como Classe 1, segundo a norma ABNT NBR 15464-7:2007. Deverá acompanhar o produto, na ocasião da entrega, o laudo microbiológico atualizado, com data dentro do corrente ano. Validade Indeterminada. Marca de referência: Start Premium. (Cód. Compras 615024685)												
49	MANGUEIRA SILICONADA ¾" Mangueira siliconada flexível ¾", parede de no mínimo 2,5mm, fabricada em duas camadas de PVC, mínimo de uma trama em nylon, aguentar o mínimo de 150 psi de pressão. (Cód. Compras 2990634)	0006984	M	50	150		1200	200		100	400		2.100
50	PEDRA SANITÁRIA Tipo pastilha arredondada com suporte de plástico, tamanho mínimo de 25g, fragrâncias	148806-6	UN	50	12		50						112



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	acqua marine, eucalipto. Marca de referência: Glade, Azulim, Harpic. (Cód. Compras 615025697)												
51	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO PAREDE Fabricado em plástico ABS, reservatório com capacidade mínima de 800 ml, com válvula, para comportar sabonete líquido, álcool gel ou detergente. Transparente ou branco. Marca de referência: Nobre. (Cód. Compras 615026389)	00012298	UN	5	10	25							40
52	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Fabricado em plástico ABS, compatível com rolo de 10cm x 300m e 600m, cor branca, com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel. Marca de referência: Nobre. (Cód. Compras 615023955)	157426-4	UN	5	10	15							30
53	DISPENSER PAPEL INTERFOLHA Fabricado em plástico ABS, botão para abertura manual e visor para acompanhar o nível de papel, para papeis de duas ou três dobras, capacidade para 1000 folhas. Marca de referência: Nobre. (Cód. Compras 615023954)	431033-0	UN	5	10	15							30



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



54	CAPACHO ANTIDERRAPANTE Capacho antiderrapante, emborrachado, tamanho 90x60cm, na cor verde escuro, espessura mínima de 13mm, antichamas, resistente para alto tráfego de pessoas. (Cód. Compras 615025704)	00067005	UN	5	10	30							45
55	MULTINSETICIDA AEROSSOL Tipo spray, com óleo de citronela, eficaz contra mosca, mosquito e baratas e inofensivo a camada de ozônio; frasco capacidade mínima de 360 ml. Marca de referência: SBP, BAYGON, RAID. (Cód. Compras 615025711)	427007-0	UN		15	20							35
56	SAPONÁCEO CREMOSO Elaborado com tensoativos e abrasivos que além de limpar e dar brilho sem arranhar, desengordura as superfícies laváveis de cozinhas, banheiros e pisos; frasco capacidade mínima de 250 ml. Marca de referência: Bombril, Star, Cif. (Cód. Compras 615025714)	28720-2	UN	5	10	20							35
57	AMONÍACO Frasco 500ml tipo líquido, composto de sequestrante, alcalinizante, amônia, produto	16926-9	UN	5	10								15



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. (Cód. Compras 615025720)												
58	CERA LIQUIDA 750 ML Para piso, composição: parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, coadjuvante, emulsificante, alcalinizante, plastificante, agente formador de filme, agente nivelador, conservante, corante (exceto versão incolor), fragrância e água. Cor a escolher pela Contratante. Marca de referência: Brillhowax/Ingleza, Destac, Poliflor, (Cód. Compras 2100045)	159380-3	UN			3360	120	200		240			3.920
59	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M Entre 4 a 10 kg, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, com super poder de absorção, antialérgica e atóxica, sem perfume, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas e fitas adesivas laterais, pacote com 70 unidades, embalagem com número do lote, data fabricação/validade mínima de 02 anos e procedência. Registro do ministério da saúde.	304636-2	PCT			800							800



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Marca de referência: Personal, Pampers, Cremer. (Cód. Compras 215016639)												
60	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G Entre 7 a 13 kg, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, com super poder de absorção, antialérgica e atóxica, sem perfume, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas e fitas adesivas laterais, pacote com 60 unidades, embalagem com número do lote, data fabricação/validade mínima de 02 anos e procedência. Registro do ministério da saúde. Marca de referência: Personal, Pampers, Cremer. (Cód. Compras 215016638)	304645-1	PCT			700							700
61	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG Entre 9 a 16 kg, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, com super poder de absorção, antialérgica e atóxica, sem perfume, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas e fitas adesivas laterais, pacote com 52 unidades, embalagem com número do lote, data fabricação/validade mínima de 02 anos e	313303-6	PCT			800							800



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	procedência. Registro do ministério da saúde. Marca de referência: Personal, Pampers, Cremer. (Cód. Compras 615020797)												
62	CONDICIONADOR KIDS Linha infantil hipoalergênico, para todo tipo de cabelo, deverá conter ao menos um dos componentes: manteiga de karité, extrato de algodão e/ou aloe e vera. Embalagem contendo entre 300 a 480 ml. Marca de referência: Tra lá lá, Salon line, Palmolive. (Cód. Compras 2100150)	392172-7	UN			150							150
63	SHAMPOO KIDS Linha infantil hipoalergênico, para todo tipo de cabelo, deverá conter ao menos um dos componentes: manteiga de karité, extrato de algodão e/ou aloe e vera. Embalagem contendo entre 300 a 480 ml. Marca de referência: Tra lá lá, Salon line, Palmolive. (Cód. Compras 2100149)	21324-1	UN			150							150
64	CREME DENTAL KIDS Creme de uso infantil, gel, com baixa abrasividade, composto de flúor na quantidade apropriada para crianças até 4 anos, bisnaga com 50g. Marca de	225973-7	UN			60							60



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	referência: Colgate/Tandy, Oral-B, Tra lá lá, Sorriso. (Cód. Compras 2100116)												
65	ESCOVA DENTAL KIDS Escova de uso infantil, cerdas macias, cabeça arredondada, apropriada para crianças até 4 anos, com estampas de personagens. Marca de referência: Lillo, Colgate/Tandy, Oral-B. (Cód. Compras 2100117)	00022716	UN			200							200
66	ESCOVA DE UNHA Cabo anatômico em pvc, cerdas de nylon, base retangular. Marca de referência: Ricca, Condor, Bettanin. (Cód. Compras 215016648)	161622-6	UN			30							30
67	ESCOVA E PENTE CABELO BEBÊ Escova com cerdas de nylon especial para o couro cabeludo delicado dos bebês, acompanhada de um pente. Marca de referência: Kuka, Condor, Lillo. (Cód. Compras 2991543)	277729-0	UN			30							30
68	ESPONJA BANHO INFANTIL Espanja em nylon, com cordinha, com personagens, modelos sortidos. Marca de referência: Ricca, Marco Boni. (Cód. Compras	00031238	UN			60							60



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	2100155)												
69	HASTE FLEXÍVEL Composição algodão 100% puro e hastes plásticas flexíveis. Embalagem com 150 unidades. Marca de referência: Johnson's, Topz, Cotton. (Cód. Compras 3000085)	340276-2	UN			10	20						30
70	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Produzido com glicerina vegetal, hipoalergênico, suave, livre de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos, ph fisiológico, formulação que não irrita os olhos, testado dermatologicamente, com uso da cabeça aos pés. Embalagem com 200ml. Marca de referência: Huggies, Johnson's, Protex, Granado. (Cód. Compras 215016655)	00052435	UN			120							120
71	ESPONJA DE LÃ EM AÇO Tipo simples, confeccionada em aço carbono, na cor grafite c/08 unidades, medindo 110x90x26mm, com formato retangular selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Marcas de referência: Assolan, Bombril Scotch-Brite. (Cód.	148751-5	PCT			800	50	50		20	50		970



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	<i>Compras 2100152)</i>												
72	SABONETE LÍQUIDO 500 ML Sistema pump, para higiene das mãos, cremoso, viscoso, ph neutro, agentes emolientes e hidratantes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes, aromas suaves diversos. Marca de referência: Pétala, Only, Fiorucci. (Cód. Compras 615025738)	36567-0	UN			20	50	20	10		50		150
73	SABONETE LÍQUIDO REFIL Para higiene das mãos, cremoso, viscoso, ph neutro, agentes emolientes e hidratantes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes, aromas suaves diversos, Refil tamanho mínimo de 500 ml. Marca de referência: Protex, Hidraderm, Palmolive. (Cód. Compras 215016743)	147346-8	UN			80	250			15	50		395
74	RASTELO PARA GRAMA Fabricado em polipropileno de alta resistência, com no mínimo 22 dentes fixos, largura mínima da vassoura 40 cm, com cabo. Marca de referência: Tramontina, Trapp. (Cód. Compras	00028361	UN			70					10		80



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	2100028)												
	APARELHO PARA BARBEAR Cabeça articulada, descartável, com 03 lâminas, com fita lubrificante, cabo emborrachado. Marca de referência: Gillete, Bic, Fiat Lux. (Cód. Compras 2100122)	0001912	UN					500					500
75	LIMPA FERRUGEM Limpa ferrugem de paredes, pisos, porcelanatos, embalagem com 500 ml. Marca de referência: Duratto. (Cód. Compras 215016711)	00067487	UN		10							1	11

PLANILHA 2: MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CÓD. COMPRAS	CÓD. TCE	UNID.	QTDE.								TOTAL	
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL		
01	TOALHA DE ROSTO BRANCA Tamanho mínimo 45x70 cm, na cor branca, 100% algodão egípcio, fio penteado. Gramatura: 500g/m². Marca de referência: Buddemeyer, Teka, Karsten. (Cód. Compras 2080029)	191646-7	UN	5	10	250		10	8				283
02	TOALHA DE BANHO BRANCA Tamanho mínimo 70x140 cm, na cor branca, 100%	129083-5	UN			90							90



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



algodão egípcio, fio penteado. Gramatura: 500g/m ² . Marca de referência: Buddemeyer, Teka, Karsten. (Cód. Compras 2080028)												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PLANILHA 3: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CÓD. COMPRAS	CÓD. TCE	UNID.	QTDE.								TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	
01	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS Em poliestireno expandido, capacidade para 120 litros, com dreno, modelo com tampa sem alça, na cor branca, fechamento injetado, acabamento sem viscos, no formato retangular. Marca de referencia: Isoeste, Isofort, Isoterm. (Cód. Compras 2991702)	164274-0	UN	2	2	5		1			5	15
02	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS Em poliestireno expandido, capacidade para 80 litros, com dreno, modelo com tampa sem alça, na cor branca, fechamento injetado, acabamento sem viscos, no formato retangular. Marca de referencia: Isoeste, Isofort, Isoterm. (Cód. Compras 3000491)	164273-1	UN	2	2	10		1			5	20
03	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS	00031101	UN	2	2	10		1			5	20



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Em poliestireno expandido, capacidade para 60 litros, modelo com tampa sem alça, na cor branca, fechamento injetado, acabamento sem viscos, no formato retangular. Marca de referencia: Isoeste, Isofort, Isoterm. (Cód. Compras 3000492)											
04	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Em poliestireno expandido, capacidade para 50 litros, modelo com tampa sem alça, na cor branca, fechamento injetado, acabamento sem viscos, no formato retangular. Marca de referencia: Isoeste, Isofort, Isoterm. (Cód. Compras 2991318)	00031100	UN	3	6	5						14
05	CAIXA DE ISOPOR 35 LITROS Em poliestireno expandido, capacidade para 35 litros, modelo com tampa sem alça, na cor branca, fechamento injetado, acabamento sem viscos, no formato retangular. Marca de referencia: Isoeste, Isofort, Isoterm. (Cód. Compras 15011575)	00054304	UN	5	20			1				26
06	CORDA 10MM Em nylon. Certificação do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Marca de referência: Cordas Oeste, Pampa, Riomar. (Cód.	238777-8	M		100			100			100	300



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	<i>Compras 215015155)</i>											
07	MARMITA DE ISOPOR Térmica, formato redonda, capacidade mínima de 750 ml, com tampa. Pacote com 100 unidades. Marca de referência: Cristal, Ultratherm, Copobrás. <i>(Cód. Compras 615025756)</i>	0008697	PCT					90				90

PLANILHA 4: MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CÓD. COMPRAS	CÓD. TCE	UNID.	QTDE.								TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	
01	CAIXA TÉRMICA 20/34 LITROS Em poliuretano ou polipropileno com revestimento de EPS, tampa solta com porta copos, alça de mão articulável com trava e isolamento térmico. Marca de referência: Soprano, Invicta, Termolar. <i>(Cód. Compras 215016643)</i>	00010395	UN	1	3			1			10	15
02	CAIXA TÉRMICA 45/50 LITROS Em poliuretano ou polipropileno com revestimento de EPS, tampa solta com porta copos, alça de mão articulável com trava e isolamento térmico. Marca de referência: Soprano, Invicta, Termolar. <i>(Cód. Compras</i>	304950-7	UN	3	3			1			5	12



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	215016610)											
03	RECIPIENTE PARA ALIMENTOS 10 LITROS Confeccionada em polipropileno ou polietileno de alta densidade 100% virgem, na cor branca, com tampa, para armazenamento de alimentos. Marca de referência: Plasvale, Ecoplast, Proplast, MB, UZ. (Cód. Compras 215016775)	249317-9	UN	3	5	26	5	2			5	46
04	RECIPIENTE PARA ALIMENTOS 12 LITROS Confeccionada em polipropileno ou polietileno de alta densidade 100% virgem, na cor branca, com tampa, para armazenamento de alimentos. Marca de referência: Plasvale, Ecoplast, Proplast, MB, UZ. (Cód. Compras 215016776)	250114-7	UN			26	5	2			5	43
05	RECIPIENTE PARA ALIMENTOS 20 LITROS Confeccionada em polipropileno ou polietileno de alta densidade 100% virgem, na cor branca, com tampa, para armazenamento de alimentos. Marca de referência: Plasvale, Ecoplast, Proplast, MB, UZ. (Cód. Compras 215016777)	254175-0	UN	3	5	26	5	2			5	46
06	POTE FREEZER E MICROONDAS 1,8/2 L Confeccionado em polipropileno, material atóxico,	00031513	UN	3	5	26		2			5	41



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	livre de BPA (BPA Free). Pode ser levado para o microondas e para o congelador ou freezer, com tampa. Marca de referência: Plasvale, Ecoplast, Proplast, Plasútil, MB, UZ. (Cód. Compras 215016778)											
07	JARRA INOX 2 LITROS Com tampa e aparador de gelo. Marca de referência: Tramontina. (Cód. Compras 215016746)	354752-3	UN	3	5					20		28
08	COLHER SOPA/MESA AÇO INOX Em aço inoxidável, acabamento em brilho, espessura mínima do inox 1,8mm. Marca de referência: Tramontina. (Cód. Compras 215016759)	23967-4	UN	10	20	800		20		20		870
09	COLHER SOBREMESA AÇO INOX Em aço inoxidável, concha profunda, acabamento em brilho, espessura mínima do inox 1,8mm. Marca de referência: Tramontina. (Cód. Compras 215016760)	23804-0	UN	10	20			20				50
10	GARFO MESA AÇO INOX Com dentes longos, em aço inoxidável, acabamento em brilho, espessura mínima do inox 1,8mm. Marca de referência: Tramontina. (Cód. Compras 215016761)	23890-2	UN	10	20	80		20				130
11	ESCUMADEIRA AÇO INOX Em aço inoxidável, acabamento em brilho, espessura	44915-6	UN	3	5	54				5		67



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	mínima do inox 1,8mm, comprimento mínimo do cabo de 28cm e diâmetro mínimo da concha de 10cm. Marca de referência: Tramontina. (Cód. Compras 215016769)											
12	ESCUMADEIRA ALUMÍNIO Concava perfurada, com no mínimo de 16 cm de diâmetro e cabo tamanho mínimo de 51 cm, para cozinha, na manipulação e preparo de alimentos. Marca de referência: ABC, Vígior, Fortaleza. (Cód. Compras 215016771)	162547-0	UN		6	54		1		5		66
13	ESCORREDOR INDUSTRIAL Para arroz, macarrão e afins, de alumínio reforçado, com diâmetro de boca de no mínimo 48cm, com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade mínima de 21 litros. Marca de referência: Continental, Alumínios Ceará, Alumínios São Jorge. (Cód. Compras 215016770)	48499-7	UN			13		1				14
14	ESCORREDOR DE LOUÇAS Em inox, com dois andares, capacidade mínima de 20 pratos, com porta talheres e porta copos. Marca de referência: Mark Inox, Dincox, Brinox. (Cód. Compras	261628-9	UN		1		3	1	1		5	11



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	215016745)												
15	COPO DE VIDRO 300ML Transparente, capacidade mínima de 300ml, modelo “highball” (alto e estreito), linha “cylinder long”, para servir água, suco e refrigerante. (Cód. Compras 215016733)	00013665	UN	15	30	30							75
16	PRATO DE VIDRO Temperado, liso, fundo, transparente, redondo, diâmetro mínimo de 22cm, linha de mesa tradicional. (Cód. Compras 215016734)	00022214	UN	10	20	500							530
17	TAÇA PARA ÁGUA Vidro transparente, liso, capacidade mínima de 300ml, altura mínima de 17cm e diâmetro mínimo de 7cm. (Cód. Compras 215016735)	195308-7	UN		20	20							40
18	COADOR MÉDIO PARA CAFÉ Em tecido 100% algodão, branco, reutilizável, arame de aço galvanizado, cabo revestido de PVC, diâmetro externo do aro mínimo de +/-18 cm, capacidade para coar 4 litros de café. (Cód. Compras 615020793)	00015754	UN			35	25	10	10	15			95
19	COADOR GRANDE PARA CAFÉ Em tecido 100% algodão, branco, reutilizável, arame	381973-6	UN	10	20	10		10					50



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	de aço galvanizado, cabo revestido de PVC, diâmetro externo do aro mínimo de +/-22 cm, capacidade para coar 8 litros de café. (Cód. Compras 615020794)											
20	PANO DE PRATO/COPA Tamanho mínimo 45x70 cm, na cor branca, mínimo de 80% algodão exceto efeito decorativo. Gramatura mínima de 300g/m ² . Marca referência: Dohler, Teka, Karsten. (Cód. Compras 615025755)	0001195	UN	10	20	134	100	10	4	20	20	318
21	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO Revestida em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa acionamento por rolha, sistema corta gotas. Marca de referência: Termolar, Soprano, Tramontina. (Cód. Compras 615020799)	148417-6	UN	5	10		10	15	3	3		46
22	GARRAFA TÉRMICA 12 LITRO Revestida em plástico rígido, com alça para transporte, parede em poliuretano (PU), com tampa rosqueável, torneira desmontável para higienização e pés retráteis (tripé). Marca de referência: Termolar, Invicta, Allstate. (Cód. Compras 3000223)	334989-6	UN				2	5				7
23	ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO GRANDE Confeccionado em plástico, tamanho grande,	56624-1	UN	5	10	26	10	5	5	8	10	79



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	combustível a base de gás. Capacidade de acendimento mínimo de 3.000 vezes, certificação do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. (Cód. Compras 215016681)											
24	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL Em ps-poliestireno, na cor branca, linha forte, reforçada, em embalagem adequada, pacote com 50 unidades, certificação do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Marca de referência: StrawPlast, Rioplastic, Elite. (Cód. Compras 3000204)	383243-0	PCT	70	22	100	50	150	50	100	500	1042
25	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL Em ps-poliestireno, na cor branca, linha forte, reforçada, em embalagem adequada, pacote com 50 unidades, certificação do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Marca de referência: StrawPlast, Rioplastic, Elite. (Cód. Compras 215016702)	22265-8	PCT	10	20	80			5	100	500	715
26	COPO DESCARTÁVEL 50 ML Em ps-poliestireno, gramatura mínima 0,75, com capacidade para 50 ml, acondicionado em embalagem	181373-0	CX	10	20	100	200	100	15		500	945



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	com 100 copos, certificação do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança de acordo com a NBR 14865. Caixa com 50 cartuchos. Marca referência: Termopot, Copobrás, Coposul. (Cód. Compras 215016698)											
27	COPO DESCARTÁVEL 200 ML Em ps-poliestireno, gramatura mínima 0,220, com capacidade para 200 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos, certificação do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança de acordo com a NBR 14865. Caixa com 25 cartuchos. Marca referência: Termopot, Copobrás, Coposul. (Cód. Compras 215016699)	128343-0	CX	10	20	100	200	200	30	6	200	766
28	PRATO DESCARTÁVEL ISOPOR Diâmetro mínimo de 23cm, altura mínima de 2,5cm, espessura mínima de 25 micras, com capacidade mínima de 350ml, sem tampa. Caixa com 200 unidades. (Cód. Compras 215025756)	395735-7	CX	10	20					6		36
29	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO Diâmetro mínimo de 23cm, altura mínima de 2,5cm, espessura mínima de 25 micras, com capacidade	388101-6	PCT	10	20	100			150	300	1.000	1580



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	mínima de 350ml, sem tampa. Pacote com 10 unidades. (Cód. Compras 15011558)												
30	GUARDANAPO DE PAPEL Folha dupla 100% celulose, na cor branca, tamanho mínimo de 23 x 23cm. Pacote com 50 unidades. Marcas de referência: Snob, Elite, Pluma, Scott. (Cód. Compras 215016724)	175473-4	PCT	10	20	26				100	50	206	
31	PAPEL ALUMÍNIO Medindo mínimo de 45 x 75cm, espessura mínima de 0,11 micras, apresentado em rolo. Marca de referência: Boreda, GioPack, Bompak, Thermoprat. (Cód. Compras 2100086)	0010154	UN	3	5	40	100	50		100		298	
32	FILME DE PVC Filme de pvc transparente, para embalagem de alimentos, espessura mínima de 9 micras, rolo com largura mínima de 28cm, comprimento mínimo de 300m. Marca de referência: Boreda, GioPack, Bompak, Thermoprat. (Cód. Compras 215016688)	00020439	UN	3	5	40	80				150	278	
33	BACIA 5 LITROS Confeccionada em plástico atóxico e resistente, redonda, rótulo com número do lote, data de	00030758	UN			15			2	2		5	24



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	fabricação e procedência. Medidas aproximadamente: 30cm diâmetro, 15cm de altura, com capacidade para 5 litros, na cor verde ou azul. Marca de referência: Sanremo, Plasvale, Plasmont. (Cód. Compras 215016596)											
34	BACIA 14 LITROS Confeccionada em plástico atóxico e resistente, redonda, rótulo com número do lote, data de fabricação e procedência. Medidas aproximadamente: 40cm de diâmetro, 20cm altura, com capacidade para 14 litros, na cor verde ou azul. Marca de referência: Sanremo, Plasvale, Plasmont. (Cód. Compras 615022005)	163534-4	UN		1	30		4				35
35	BACIA 30 LITROS Confeccionada em plástico atóxico e resistente, redonda, rótulo com número do lote, data de fabricação e procedência. Medidas aproximadamente: 50cm de diâmetro, 28cm altura, com capacidade para 30 litros, na cor verde ou azul. Marca de referência: Sanremo, Plasvale, Plasmont. (Cód. Compras 615022007)	261658-0	UN		1	15		2				18



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



36	BACIA 60 LITROS Confeccionada em plástico atóxico e resistente. Medidas aproximadamente: 60cm de diâmetro, 30cm altura, com capacidade para 60 litros, na cor verde ou azul. Marca de referência: Sanremo, Plasvale, Plasmont. (Cód. Compras 615022008)	292094-8	UN			15		2				17
37	PANELA PRESSÃO 8 LITROS Corpo de alumínio, acabamento interno satinado e externo polido, tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, fechamento externo, com válvula de segurança, alças de baquelite antitérmico, certificação INMETRO. Marca de referência: Nigro, Rochedo, Tramontina. (Cód. Compras 15011556)	00067135	UN			5	2	2				9
38	PANELA PRESSÃO 20 LITROS Corpo de alumínio, acabamento interno satinado e externo polido, tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, fechamento externo, com válvula de segurança, alças de baquelite antitérmico, certificação INMETRO. Marca de referência: Nigro, Rochedo. (Cód. Compras 2990243)	192230-0	UN		1	13	2	5				21



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



39	CAÇAROLA ANTIADERENTE 5 LITROS Em alumínio revestido com antiaderente Starflon T1 interno e externo; cabos, alças e pegadores antitérmicos permitindo o manuseio com segurança, Tampa de alumínio com saída de vapor. Marca de referência: Nigro, Tramontina, Rochedo. (Cód. Compras 615019979)	238823-5	UN		1	2					3
40	PANELA 20 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 05 mm, com tampa. Capacidade para mais ou menos 20 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 215016662)	00015409	UN			13	2				15
41	PANELA 30 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 05 mm, com tampa. Capacidade para mais ou menos 30 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 215016764)	00015410	UN			13	2	2			17
42	PANELA 40 LITROS	00015411	UN			13					13



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 06 mm, com tampa. Capacidade para mais ou menos 40 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 615020875)											
43	PANELA 50 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 07 mm, com tampa. Capacidade para mais ou menos 50 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 2990241)	00015413	UN			5	3	5				13
44	PANELA 60 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 08 mm, com tampa. Capacidade para mais ou menos 20 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 215016660)	00012402	UN			5						5
45	CALDEIRÃO 45 LITROS 100% alumínio, com 2 alças, espessura da parede mínima de 3 mm, com tampa. Capacidade para mais ou menos 45 litros. Marca de referência: Alumínio	138921-1	UN			13		1				14



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	São Jorge, Da Alumínio, ABC, Vigor. (Cód. Compras 2990244)											
46	CANECA 7 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 2 mm, sem tampa, cabo de madeira. Capacidade para mais ou menos 7 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 215016765)	00012338	UN		1	13						14
47	CANECA 4 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 2 mm, sem tampa, cabo de madeira. Capacidade para mais ou menos 4 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 215016767)	00029099	UN		1	13						14
48	CANECA 2 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 2 mm, sem tampa, cabo de madeira. Capacidade para mais ou menos 2 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 615023648)	00029098	UN			13						13
49	CONCHA DE ALUMÍNIO	85863-3	UN		2	54		1				57



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Medindo mínimo de 50 cm de cabo e mínimo de 20 cm de diâmetro de concha. Marca de referência: ABC, Vigor, Fortaleza. (Cód. Compras 215016768)											
50	COLHER ESCOLAR AZUL Confeccionada em PP (polipropileno), pigmentação homogênea em toda peça, material virgem, atóxico e inodoro. Marca de referência: Martiplast, Mmta, Órien. (Cód. Compras 2990050)	141357-0	UN			200						200
51	COPO ANTIVAZAMENTO/TRANSIÇÃO 360 Copo para bebês acima de 6 meses, 100% atóxico, livre de BPA e Ftalatos, anel de vedação em silicone, sem bico, com alça, permite beber em qualquer lugar ao redor da borda através de uma sucção suave. Capacidade mínima de 200 ml. Marca de referência: Nuk, Buba, Lillo, Lolly. (Cód. Compras 615025732)	00067389	UN			100						100
52	CANECA ESCOLAR AZUL Confeccionada em plástico polipropileno, com alça, com capacidade mínima de 300 ml. Marca de referência: Martiplast, Mmta, Órien. (Cód. Compras 15013239)	275472-0	UN			1.800						1.800
53	JARRA 4 LITROS	374026-9	UN			26					5	31



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Em plástico, incolor, com tampa colorida, com alça, livres do bisfenol. Marca de referência: Plasutil, Tritec, Paramount. (Cód. Compras 215016732)											
54	BORRACHA PANELA PRESSÃO 7 LITROS Anel de silicone, 100% atóxico, ou seja, não contamina os alimentos. Aprovado conforme Norma ABNT-11823. (Cód. Compras 615023647)	369879-3	UN		2	15					10	27
55	BORRACHA PANELA PRESSÃO 20 LITROS Anel de silicone, 100% atóxico, ou seja, não contamina os alimentos. Aprovado conforme Norma ABNT-11823. (Cód. Compras 215016692)	0002551	UN			15					10	25
56	PESO PANELA PRESSÃO Quatro orifícios de saída de vapor, fixado por rosca. Aprovado conforme Norma ABNT-11823. (Cód. Compras 3000227)	00028424	UN		5	15						20
57	TABUA DE CORTE Confeccionada em polietileno, medindo mínimo de 30 cm x 50 cm, na cor branca, com altura mínima de 1,5 cm, no formato retangular, com canaletas. (Cód. Compras 2990236)	00036479	UN		2	20					10	32
58	TIGELA ESCOLAR AZUL	374125-7	UN			150						150



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Tipo cumbuca, capacidade de 500 ml, desenvolvido em PP (polipropileno), espessura mínima de 2 mm, com pigmentação homogênea em toda peça, modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos), formato interno arredondado e empilhável, material virgem, atóxico e inodoro. Marca de referência: Coza, Plasutil. (Cód. Compras 215016731)											
59	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR 40x30x6 Em 100% alumínio resistente, tamanho 40x30x6cm podendo variar até 2cm para cima ou para baixo. Marca de referência: Nigro, Fortaleza, Alumínio Ramos, Alumínio Nacional. (Cód. Compras 215016772)	00015755	UN			50				3		53
60	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR 44x31x6 Em 100% alumínio resistente, tamanho 44x31x6cm podendo variar até 2cm para cima ou para baixo. Marca de referência: Nigro, Fortaleza, Alumínio Ramos, Alumínio Nacional. (Cód. Compras 2090007)	237649-0	UN			50						50
61	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR 50x45x7 Em 100% alumínio resistente, tamanho 50x45x7cm podendo variar até 2cm para cima ou para baixo. Marca de referência: Nigro, Fortaleza, Alumínio	00054559	UN			50				3		53



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Ramos, Alumínio Nacional. (Cód. Compras 215016774)											
62	FACA PARA DESOSSA 6" Cabo anatômico de polipropileno, texturizado, branco, lâminas de aço inox, lâminas finas, longas e pontiagudas, curvatura flexível para facilitar a retirada de ossos, gorduras e cartilagens de carnes, aves e peixes. Marca de referência: Tramontina, Mundial. (Cód. Compras 215016773)	76115-0	UN			26						26
63	FACA PARA CARNE 8" Cabo anatômico de polipropileno, texturizado, branco, lâminas de aço inox. Marca de referência: Tramontina, Mundial, Mor. (Cód. Compras 615023098)	266435-6	UN		2	26						28
64	PEGADOR DE MASSA Em aço inoxidável, acabamento em brilho, espessura mínima do inox 1,8mm, com duas hastes dentadas, espessura mínima de 0,8mm, mínimo de 28 cm de comprimento. Marca de referência: Tramontina, Mundial, Mor. (Cód. Compras 215016750)	85781-5	UN			26						26
65	PENEIRA INOX 10CM Para líquidos, tela em aço inox. Marca de referência: Tramontina, Brinox, Mimo. (Cód. Compras 2990344)	420157-4	UN		1	26						27



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



66	PENEIRA INOX 20CM Para líquidos, tela em aço inox. Marca de referência: Brinox, Mimo. (Cód. Compras 15011557)	423687-4	UN			26						26
67	REGISTRO DE GÁS E MANGUEIRA Registro de gás em alumínio, com registro borboleta, vazão 1 kg/h, uso em botijão de gás GLP doméstico de 13 k, acompanhado de mangueira 3/8" certificada de acordo com a portaria Inmetro nº 005.602/2015 com no mínimo 1,20m e duas abraçadeiras sem fim, com garantia de 1 ano e certificação do INMETRO. Marca de Referência: Imar, Aliança, LCG Eletro, Formagás. (Cód. Compras 215016756)	00012315	UN	3	5	20	10	5		3	15	61
68	MANGUEIRA PARA GÁS GLP Mangueira 3/8", trançada amarela, normatizada, reforçada com fios de poliéster, coberta em pvc flexível, espessura da parede mínima de 2,70mm, acompanhada de duas abraçadeiras rosca sem fim recartilhada. (Cód. Compras 615022011)	361796-3	M		10	80	50	10		10		160



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



PLANILHA 5: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CÓD. COMPRAS	CÓD. TCE	UNID.	QTDE.								TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	
01	PILHA MÉDIA (AA) Voltagem de 1,5v, 10 (dez) anos de validade, embalado em cartela com 4 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell. (Cód. Compras 215016666)	158147-3	Cartela	10	20	20	25	5		20	10	110
02	PILHA PALITO (AAA) Voltagem de 1,5v, 10 (dez) anos de validade, embalado em cartela com 4 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell. (Cód. Compras 215016667)	201687-7	Cartela	10	10	40	150	2	10	20	10	252
03	PILHA BOTÃO Voltagem de 3v, CR-2032, 10 (dez) anos de validade, embalado em cartela com 5 unidades. Marca referência: Rayovac, Duracell, Elgin, Philips. (Cód. Compras 2990055)	00038766	Cartela				300					300
04	BATERIA ALCALINA Voltagem de 9v, 6LR61, 5 (cinco) anos de validade. Marca referência: Rayovac, Duracell, Elgin. (Cód. Compras 615017736)	267891-8	UN				200					200



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



PLANILHA 6: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CÓD. COMPRAS	CÓD. TCE	UNID.	QTDE.								TOTAL
				GAB	ADM	EDU	SAÚ	OBR	AGR	ASO	CDL	
01	AVENTAL EM NAPA Avental ajustável em amarração no pescoço e na parte de trás da cintura, em napa, na cor branca, com forro, material impermeável, sem bolsos, sem mangas, tamanho 70x1,20m. (Cód. Compras 215016682)	174394-5	UN		10	60	25	10	2	10	10	127
02	LUVA NITRÍLICA P Luva confeccionada de borracha nitrílica, sem revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante, comprimento 33cm, espessura 0,28mm, reutilizável, formato anatômico, estrutura sem suporte têxtil, acabamento interno clorinado, punho reto, grip diamante, hipoalergênica - 100% nitrílica livre de proteínas do látex, proteção química e elasticidade moderada. Marca de Referência: Volk, Danny, Safetynit, Talge. (Cód. Compras 215015832)	245224-3	Par		50	50	200	200		30	150	680
03	LUVA NITRÍLICA M Luva confeccionada de borracha nitrílica, sem	275177-1	Par		50	50	200	8.200	100	70	150	8.820



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante, comprimento 33cm, espessura 0,28mm, reutilizável, formato anatômico, estrutura sem suporte têxtil, acabamento interno clorinado, punho reto, grip diamante, hipoalergênica - 100% nitrílica livre de proteínas do látex, proteção química e elasticidade moderada. Marca de Referência: Volk, Danny, Safetynit, Talge. (Cód. Compras 215016657)											
04	LUVA NITRÍLICA G Luva confeccionada de borracha nitrílica, sem revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante, comprimento 33cm, espessura 0,28mm, reutilizável, formato anatômico, estrutura sem suporte têxtil, acabamento interno clorinado, punho reto, grip diamante, hipoalergênica - 100% nitrílica livre de proteínas do látex, proteção química e elasticidade moderada. Marca de Referência: Volk, Danny, Safetynit, Talge. (Cód. Compras 215016658)	275189-5	Par		50	50	500	2.500	50	40	150	3.490
05	LUVA DE MALHA PIGMENTADA Confeccionada com 3 fios de algodão, tricotada em uma só peça, com acabamento em overlock e punho	296936-0	PAR					10.000	100		150	10.250



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	com elástico, branca com pigmentos de PVC cor preta, tamanho único. Marca de referência: Vonder, Worker. (Cód. Compras 215016659)											
06	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Lentes com tratamento antirrisco e antiembaçante, proteção 99% da radiação Uv, lentes e armação em policarbonato de alta qualidade, fixação com cordão de segurança. Marca de referência: 3M, Western, Kalipso. (Cód. Compras 615024089)	394435-2	UN				3.000	200		30	3.230	
07	BOTA BORRACHA BRANCA Sem forro, cano longo, antiderrapante, tamanhos diversos. (Cód. Compras 215016758)	241596-8	Par	4	50	50	400	100	4	10	618	
08	TOUCA DESCARTÁVEL TNT Touca sanfonada, elástica, em TNT, pacote com 100 unidades, na cor branca, tamanho único. Marca de referência: Descarpak, Bompack, Vanebe. (Cód. Compras 2100048)	259006-9	PCT	3	40	30			1	30	104	
09	SAPATO DE BORRACHA BRANCO Sapato profissional, branco, leve, flexível, confortável, ergonômico, ortopédico, parte frontal totalmente fechada, cobertura extra no calcanhar, solado de	410094-8	PAR	4					4	10	18	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	borracha antiderrapante, material hidro repelente, anatomia perfeita de modo a evitar lesões, protegendo ossos e juntas, com bactericida, reciclável, fácil de lavar, fácil de calçar, EPI aprovado pelo ministério do trabalho. Tamanhos que variam de 33 a 41. (Cód. Compras 615017344)											
10	MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL TNT Em fibra sintética, não estéril, tripla proteção, interno e externo em tnt, com clip nasal, válvula de exalação com 4 pontos de fixação das tiras de ajuste, fixador de 4 pontas pré-moldado, cor branca, tamanho único, individual, conforme legislação vigente. Marca de referência: Cremer, Medix, Protdesc. Caixa com 50 unidades. (Cód. Compras 2030059)	348541-2	CX		80	400		500	200	200		1.380
11	CADEADO 20MM Com corpo de latão maciço, haste em aço cementada, acompanha 2 chaves em latão. Marca de referência: Stam, Pado, Papaix, Vonder. (Cód. Compras 2991042)	18414-4	UN			20	5	10				35
12	CADEADO 35MM Com corpo de latão maciço, haste em aço cementada, acompanha 2 chaves em latão. Marca de referência:	17974-4	UN			20	5	10				35



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Stam, Pado, Papaix, Vonder. (Cód. Compras 2990019)											
13	CADEADO 40MM Com corpo de latão maciço, haste em aço cementada, acompanha 2 chaves em latão. Marca de referência: Stam, Pado, Papaix, Vonder. (Cód. Compras 2991041)	17993-0	UN			20						20
14	CADEADO 50MM Com corpo de latão maciço, haste em aço cementada, acompanha 2 chaves em latão. Marca de referência: Stam, Pado, Papaix, Vonder. (Cód. Compras 2990255)	19900-1	UN			20	5	10				35
15	CADEADO 60MM Com corpo de latão maciço, haste em aço cementada, acompanha 2 chaves em latão. Marca de referência: Stam, Pado, Papaix, Vonder. (Cód. Compras 615022035)	38806-8	UN			20						20
16	CADEADO 70MM Com corpo de latão maciço, haste em aço cementada, acompanha 2 chaves em latão. Marca de referência: Stam, Pado, Papaix, Vonder. (Cód. Compras 3000199)	97408-0	UN			10	5	20				35
17	CAPACETE DE PROTEÇÃO Classe B, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade na versão ventilada	332885-6	UN					300			40	340



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	(com orifícios na parte superior do casco). Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionado com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões, ajuste simples, catraca, ajuste fácil. Tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. Casco com duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. Com tira jugular em tecido acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios. Os capacetes devem seguir a NBR 8221:2019. Cor a escolher pelo Contratante. Marca de referência: 3M, MSA, Delta Plus, Libus, Plastcor. <i>(Cód. Compras 615025735)</i>										
18	MACACÃO APICULTOR Desenvolvido em albene branco, com chapéu e viseira telada preta para facilitar a ventilação e respiração do trabalhador, abertura frontal e fechamento através de zíper. Marca de referência: Sayro, Osjuan, Celi. <i>(Cód. Compras 2991649)</i>	329765-9	UN						20		20
19	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA	192534-2	UN							10	10



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



<p>Cinturão de segurança abdominal tipo paraquedista com regulagem total com 5 pontos de ancoragem (dorsal, frontal, umbilical e laterais), confeccionado em fita de poliéster mínimo de 45mm de largura, 02 meia-argolas para posicionamento na cintura, 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal, 01 meia-argola na altura do abdômen, 01 meia-argola na altura do ventre, fixa a um mosquetão oval, fixado ao cinto, 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro, 02 alças para porta ferramentas, ajuste peitoral, almofada para proteção lombar e das pernas, fivelas de ajustes e argolas tipo “D” em aço, acolchoados lombar em espuma de E.V.A. Certificação do INMETRO. Marca de referência: AMZPRO, MGCINTO, CAMPER, APASEG. (Cód. Compras 615025736)</p>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os quantitativos e especificações foram compilados dos memorandos encaminhados pelo Gabinete do Prefeito/063.2022 juntamente com os das Secretarias Municipais de Administração/072.2022; Finanças/037.2022; Educação/0154.2022; Saúde/362.2022.SMS.VR; Viação e Obras Públicas/088.2022; Agricultura e Meio Ambiente/188.2022; Assistência Social/042.2022.SMAS e; Cultura Desporto e Lazer/068.2022.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ANEXO 02

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº -----/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa, pessoa jurídica de direito privado, sito à, Nº –, /, Cep:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr., portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/....., inscrito no CPF/MF sob o nº, nas quantidades estimadas **na seção 4.1** desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, embalagens e equipamentos de proteção e segurança individual para atender as secretarias Municipais.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preço caberá ao Setor de Compras no seu aspecto operacional, à Secretaria solicitante quanto ao recebimento do material e fiscalização e a Coordenadoria Jurídica nas questões legais.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE N°

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT.	TOTAL
1						
TOTAL						

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, despesa de frete, carga e descarga, etc.)

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos produtos, a Empresa deverá enviar por e-mail cópia da Nota Fiscal.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Vila Rica, Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, fone (66) 3554 1624 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, **com as despesas de carga e descarga correndo por conta da Empresa Vencedora.**

5.3. O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.

5.4. As quantidades totais poderão ser alteradas, bem como as datas de entrega, a critério da Secretaria, conforme necessidades detectadas, observadas as normas legais vigentes.

5.5. Ocorrendo queda na qualidade de qualquer produto durante o fornecimento, reserva-se ao Município o direito de rescindir o Contrato com o fornecedor.

5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 5.7. Prestar e dar garantia dos produtos fornecidos, pelo período de 12 (doze) meses.
- 5.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões e especificações do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 5.9. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação.
- 5.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do equipamento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA.
- 5.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 5.12. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 5.13. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 5.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 5.15. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura.
- 5.16. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 5.17. As Autorizações de Fornecimento advindo do presente Registro Preços somente poderão ser expedidas pelo Setor de Compras.
- 5.18. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 5.19. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 5.20. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correram por conta exclusiva da contratada.
- 5.21. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da feitura da “Nota de Empenho”, a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas,



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



observado que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades.

5.22. A contratada deverá assinar a Ata de registro de preço em até 5 (cinco) dias, sendo cabíveis as penalidades prevista na Lei 8.666/93.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- 6.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.
- 6.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.
- 6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 6.5. Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.
- 6.6. Efetuar o pagamento à contratada, nas condições estabelecidas no edital.
- 6.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 6.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO EMPENHO

- 7.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos produtos, a Empresa deverá enviar por e-mail cópia da Nota Fiscal.
- 7.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular perante a Receita Estadual, a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As dotações serão informadas no ato da solicitação, de acordo com a secretaria solicitante.

9. DO PAGAMENTO



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 9.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (Dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.
- 9.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 9.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 9.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 9.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.
- 9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
 - Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.
- 10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a, garantida prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

11.1.1. Notificação / Advertência;

11.1.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

11.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº 049/2022** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III. é vedado caucionar ou utilizar o empenho decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



Vila Rica / MT, de de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2021-2024

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

.....
.....
C.P.F.:

R.G.:

Contratada



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº
..../2021

CONTRATO..... QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA E A EMPRESA
..... PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua 04, nº 36, Setor sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa sociedade, sita àmunicípio inscrito no CNPJ..... - sob o número neste ato representado por seu administrador, Sr....., inscrito no CPF: e Portador do RG:, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada Processo Licitatório nº **0.../2022** e que se regerá pelo Pregão eletrônico **0.../2022**, e a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, embalagens e equipamentos de proteção e segurança individual para atender as secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo 08.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente Contrato no disposto nos artigos 54 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, que foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente desta prefeitura, cuja minuta foi aprovada por meio do Parecer Jurídico, os quais instruem o processo licitatório.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico



Nº .../2022 e seus anexos.

4. CLAUSULA QUARTA – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

4.1 Segue tabela com item;

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

5. CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O preço global deste Contrato é de R\$ (.....) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. Será pago após a entrega, conferência e atesto na nota Fiscal.

5.2. O valor do presente contrato poderá ser alterado nos termos previsto no art. 58 da lei 8.666/93 § 1º e /ou 2º.

6. CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As dotações serão informadas no ato da solicitação, de acordo com a secretaria solicitante.

7. CLAUSULA SETIMA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado através da agência do banco do, em uma única parcela, mediante transferência em favor da empresa licitante na conta..... agencia... ..Banco.....

7.1.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (Dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

7.1.2 Em hipótese alguma pagamento antecipado.

8. CLAUSULA OITAVA- DA VIGENCIA CONTRATUAL

8.1 O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

9.1 CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

9.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

9.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.



- 9.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 9.5. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.
- 9.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.
- 9.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.1 CLAUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos produtos, a Empresa deverá enviar por e-mail cópia da Nota Fiscal.
- 10.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vila Rica, Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, fone (66) 3554 1624 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, **com as despesas de carga e descarga correndo por conta da Empresa Vencedora.**
- 10.3. O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.
- 10.4. As quantidades totais poderão ser alteradas, bem como as datas de entrega, a critério da Secretaria, conforme necessidades detectadas, observadas as normas legais vigentes.
- 10.5. Ocorrendo queda na qualidade de qualquer produto durante o fornecimento, reserva-se ao Município o direito de rescindir o Contrato com o fornecedor.
- 10.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 10.7. Prestar e dar garantia dos produtos fornecidos, pelo período de 12 (doze) meses.
- 10.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões e especificações do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 10.9. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação.
- 10.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do equipamento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA.
- 10.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 10.12. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.



- 10.13.** Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 10.14.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 10.15.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura.
- 10.16.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 10.17.** As Autorizações de Fornecimento advindo do presente Registro Preços somente poderão ser expedidas pelo Setor de Compras.
- 10.18.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 10.19.** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 10.20.** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correram por conta exclusiva da contratada.
- 10.21.** Se a empresa vencedora não apresentar situação regular no ato da feitura da “Nota de Empenho”, a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades.
- 10.22.** A contratada deverá assinar a Ata de registro de preço em até 5 (cinco) dias, sendo cabíveis as penalidades prevista na Lei 8.666/93.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

- 11.1** Nos termos do Art. 86 da lei 8.666/93 fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto contratual, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.2** Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá garantir a previa defesa, aplicar ao contratado as sanções contidas nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93.



12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

12.1 São prerrogativas da Contratante as previstas no art. 58 da lei 8.666/93, que as exercerá de acordo com as normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 Este Contrato poderá ser rescindido em conformidade com o art. 78, 79 e 80 da Lei de Licitações nº 8.666/93, caso seja vantajoso para administração.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE CONTRATO

14.1 O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Servidor designado para esse fim a Sr , Portaria/2022 do dia ...de de 2022, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

14.2 O servidor designado anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. Fiscalizar e atestar os serviços prestados, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. Comunicar eventuais falhas no cumprimento do objeto contratual, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias cabíveis;
- III. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados aos serviços prestados.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Vila Rica / MT para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

17. CLÁUSULA DECIMA SETIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1 Aplica-se a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores e do Código Civil Brasileiro ao presente contrato, em especial aos casos omissos.



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



Vila Rica / MT, de de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2021-2024

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

.....

.....

C.P.F.:

R.G.:

Contratada



MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0.../2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.../2022
 REGISTRO DE PREÇO Nº .../2022

1. Razão Social da Empresa:
2. CNPJ Nº:
3. Inscrição Estadual:
4. Inscrição Municipal:
5. Endereço Completo:
6. Telefone: (0XX)..... Fax: E-mail:
7. Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**
8. Prazo de Pagamento: **Conforme edital.**
9. Banco: Agência: Conta Corrente:
10. Representante da Empresa:
11. Cargo: RG: CPF:

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto acatando todas as estipulações consignadas no Edital conforme planilha de preço a seguir:

LOTE Nº – (colocar na proposta somente os lotes arrematados)

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UND	QTDE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
TOTAL						

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

...../...../.....

Carimbo/Cnpj e Assinatura do Representante da Empresa

*“7.24 - Os lances ofertados serão no valor global do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário, será dividido o valor do lance, pela quantidade total de unidades licitadas do Lote. No caso em que esta divisão resultar em um valor unitário com centavos, **serão considerados, SOMENTE, as 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**”*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
....., estabelecida na Rua
n.º, bairro, cidade.....
estado....., CNPJ n.º, é nosso fornecedor de (*descrever os
serviços executados*), cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços
solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a
desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

...../....., de de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome legível

Cargo

Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de
capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste
modelo.



DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, INCISO III da LEI 8.666/93, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL E SOCIETÁRIO, SERVIDORES PÚBLICOS exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.
- 3) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 5) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- 6) DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA: a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pela Proponente), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante.



EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

. DA HABILITAÇÃO

1.1. Deverão constar os seguintes documentos:

1.1.1. Declaração conforme Anexo VI.

I – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de 01 (um) ou mais, **atestados de capacidade técnica**, que comprove já ter fornecido produtos constantes do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados, datados conforme Anexo 05 do Edital.

II – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade (**RG**) e Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) de todos os sócios da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa enquadrada como MEI;
- c) Número do Pis/Pasep, no caso de empresa enquadrada como MEI;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.

III – RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Dívida Ativa e Contribuições Federais);
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista** (CNDT) comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, expedida gratuitamente e eletronicamente conforme determina o Art. 4º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho;



- e) Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual**, relativa ao domicílio da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual (SEFAZ)** acompanhada da **Certidão Negativa da PGE (Dívida Ativa)** em (Original ou cópia autenticada). (Original: Quando constar no corpo da certidão a observação de que a mesma só é válida no original, do contrário aceita-se cópia autenticada) e **Fazenda Municipal** do domicílio da empresa, na forma de lei;
- g) **Alvará de licença** para localização e funcionamento da sede da empresa ou taxa de licença de funcionamento do ano atual.

IV - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, caso não conste a data de validade na certidão, **será considerado 90 (noventa) dias após a data de emissão** (Original ou cópia autenticada). (Original: Quando constar no corpo da certidão a observação de que a mesma só é válida no original, do contrário aceita-se cópia autenticada).

b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado** da sua sede, caso não conste a data de validade na certidão, será considerado **90 (noventa) dias após a data de emissão**.

1.1.1 - Os **licitantes deverão anexar, exclusivamente no sistema licitações-e, os documentos exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.** A proponente deverá apresentar a Proposta ajustada ao preço do último lance cotado ou negociado, no e-mail no prazo de até 04 (quatro) horas após o encerramento do pregão, a mesma deverá ser assinada digitalmente caso não possua assinatura digital, a proposta deverá ser entregue no setor de licitação em até 5 (cinco).

1.1.2 Os documentos que não possuem assinatura digital ou autenticação digital deverão ser encaminhados ao setor de licitação do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

1.1.3 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.

1.1.4 - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente, exceto para os documentos constantes da alínea “a” do inciso I, do item 1.1, relativamente ao atestado de capacidade técnica para as empresas.

1.1.5 No recebimento dos documentos originais não serão aceitos nenhuma data posterior a data do pregão, inclusive autenticações.

1.1.6 - A verificação pela Pregoeira nos sites oficiais das entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.



DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

As especificações e as quantidades dos produtos registrados nesta ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE N° 01 – PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, acondicionamento em frasco plástico com 2.000 ml opaco. Marca de referência: Q-Boa, Ipê, Brilhante. (Cód. Compras 215016708)		10.500	UND		
2	AMACIANTE 2 LITROS Componente ativo cloreto de dialquil dimetil amônio, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, na cor azul, frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Marca de referência: Ypê, Comfort, Mon Bijou, Downy. (Cód. Compras 215016744)		200	UND		
3	DESINFETANTE 2 LITROS Desinfetante com ação germicida e bactericida, tendo em sua composição pelo menos: cloreto de aquil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamônia igual ou superior a 0,40%, fragrância, eulsionante, corante, acidificante e água. Embalagem 02 litros e contendo: registro Anvisa, data de fabricação, lote e validade. Marca de referência: Start, Ypê, Pinho Sol,		3.305	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Politriz. (Cód. Compras 215016705)					
4	DESODORIZADOR SPRAY 360 ML Fragrâncias: cheirinho de talco, lembranças da infância, baunilha. Aerosol, propano e butano, frasco em aço reciclável e ecológico, conteúdo de 360 ml, rotulo com número do lote, data de fabricação/validade, registro na Anvisa. Marca de referência: Ultra Fresh, Bom Ar Air Wick, Glade. (Cód. Compras 615025633)		370	UND		
5	DIFUSOR DE AROMAS ELÉTRICO Composto de um aparelho e um refil líquido, a base de óleos, com no mínimo 16 ml, fragrâncias a escolher pela Contratante. Marca de referência: Bom Ar Air Wick. (Cód. Compras 215016706)		151	UND		
6	REFIL DIFUSOR DE AROMAS ELÉTRICO Aroma contínuo por até 90 dias, a base de óleos, com no mínimo 16 ml, refil compatível com todos os Difusores Elétricos Bom Ar Air Wick, fragrâncias a escolher pela Contratante. Marca de referência: Bom Ar Air Wick. (Cód. Compras 615025634)		305	UND		
7	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML Desengordurante neutro concentrado de uso geral. Utilizado para limpeza de superfícies (bancadas, pisos, paredes, ralos), utensílios, talheres, pratos das		6.650	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	<p>cozinhas, refeitórios e demais espaços escolares. Tendo em sua composição pelo menos: tensos ativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, conservante, metil isotiazolin, sequestrante, espessante, corante, fragrância. Autorização da Anvisa. Data de fabricação e validade impressos na embalagem. Marcas de referência: Ypê, Limpol, Minuano. (Cód. Compras 615025860)</p>					
8	<p>LIMPA AZULEJOS E CERÂMICAS 1 LITRO Com rótulo com número do lote, data de fabricação/validade e registro na Anvisa. Marcas de referência: Azulim, Removex, Pedrex. (Cód. Compras 215016709)</p>		92	UND		
9	<p>LIMPA ALUMÍNIO PARA COZINHA Produto recomendado para desoxidação e limpeza de alumínio. Remove sujeira e manchas, devolvendo o brilho da superfície. Elimina oleosidade e resíduos acumulados. Aspecto líquido e odor característico. Rotulagem conforme legislação vigente. Produto deve apresentar notificação na ANVISA. Embalagem: em plástico resistente, bem vedado, contendo 500ml. Validade: mínimo 11 meses a contar da data de entrega. Marca de referência: Magic Brilho, Politriz, Polylar. (Cód. Compras</p>		232	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	615025635)					
10	LIMPA VIDRO 500 ML Princípio ativo butil, etil, eter-tripolifosfato de sódio ingrediente ativo etanol 14%, com validade até 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plástica com 500ml, com gatilho. Marcas de referência: Veja, Limpol Cif, Start. (Cód. Compras 2100165)		535	UND		
11	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 500 ML Líquido composto de ácido dodecilbenzeno sulfônico, fluorsul, perfume e água, embalagem de 500ml com número do lote, data de fabricação/validade. Marcas de referência: Veja, Azulim, Ypê. (Cód. Compras 215016712)		1.780	UND		
12	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 1KG Composição pelo menos tensoativo aniônicos, tamponantes, coadjuvante, sinergista, corante, enzima, branqueador óptico, fragrância, água, alquil, benzeno, sulfonato de sódio, lauril sulfato de sódio, agentes sequestrantes e quelantes. Registro na Anvisa, data de fabricação, lote e validade impressos na embalagem com 1 kg. Marca referência: Omo, Brilhante, Ariel ou Tixan. (Cód. Compras 215016741)		2.500	UND		
13	SABÃO EM BARRA PACOTE 05 UNIDADES		415	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Glicerinado, aroma Aloe Vera, PH 9-10 (solução 1%), composição básica linear, alquil, benzeno, sulfonato de sódio, na concentração entre 1-5%. ABNT NBR 14725-2. Pacote com 5 unidades. Marcas de referência: Ypê, Minuano, Zupp. (Cód. Compras 215016742)					
14	SODA CÁUSTICA EMBALAGEM 1KG Tipo escama composta de hidróxido de sódio 99%. Especificações físico-químicas: Estado físico: Sólido. Cor: branca leitosa. Odor: sem odor. Teor de Alcalinidade: 96% - 99%. Ponto de ebulição: 188 a 198°C. Ponto de fusão: 63°C. Acondicionado em embalagem que contenha em seu rótulo descrição do produto, indicação dos componentes químicos, informações sobre modo de utilização, responsável técnico, fabricante, registro na ANVISA ou Ministério da Saúde, data de fabricação. Embalagem de 1 kg. Marcas de referência: Sol, Start, Politriz. (Cód. Compras 2100115)		135	UND		
15	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GL FRASCO 1 LITRO Álcool etílico 70% GL, embalagem deverá constar data da fabricação, da validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO e INOR. Validade mínima de aproximadamente 12 (doze) meses da data do		3.110	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	recebimento. Marcas de referência: Nobre, Cristal, Sol. (Cód. Compras 2160050)					
16	PEDRA SANITÁRIA Tipo pastilha arredondada com suporte de plástico, tamanho mínimo de 25g, fragrâncias acqua marine, eucalipto. Marca de referência: Glade, Azulim, Harpic. (Cód. Compras 615025697)		112	UND		
17	MULTINSETICIDA AEROSSOL Tipo spray, com óleo de citronela, eficaz contra mosca, mosquito e baratas e inofensivo a camada de ozônio; frasco capacidade mínima de 360 ml. Marca de referência: SBP, BAYGON, RAID. (Cód. Compras 615025711)		35	UND		
18	SAPONÁCEO CREMOSO Elaborado com tensoativos e abrasivos que além de limpar e dar brilho sem arranhar, desengordura as superfícies laváveis de cozinhas, banheiros e pisos; frasco capacidade mínima de 250 ml. Marca de referência: Bombril, Star, Cif. (Cód. Compras 615025714)		35	UND		
19	AMONÍACO Frasco 500ml tipo líquido, composto de sequestrante, alcalinizante, amônia, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. (Cód. Compras 615025720)		15	UND		
20	CERA LIQUIDA 750 ML Para piso, composição: parafina,		3.920	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	carnaúba, dispersão acrílica metalizada, coadjuvante, emulsificante, alcalinizante, plastificante, agente formador de filme, agente nivelador, conservante, corante (exceto versão incolor), fragrância e água. Cor a escolher pela Contratante. Marca de referência: Brilhowax/Ingleza, Destac, Poliflor, (Cód. Compras 2100045)					
21	ESPONJA DE LÃ EM AÇO Tipo simples, confeccionada em aço carbono, na cor grafite c/08 unidades, medindo 110x90x26mm, com formato retangular selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Marcas de referência: Assolan, Bombril Scotch-Brite. (Cód. Compras 2100152)		970	PCT		
22	LIMPA FERRUGEM Limpa ferrugem de paredes, pisos, porcelanatos, embalagem com 500 ml. Marca de referência: Duratto. (Cód. Compras 215016711)		11	UND		

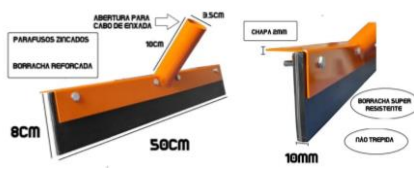
LOTE 02- MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	RODO (PUXA E SECA) DE PLÁSTICO 60 CM Com borracha dupla em EVA, com cabo de madeira medindo mínimo de 120 cm. Marcas de referência: Santa Maria, Condor, Stars, Plasutil. (Cód. Compras 215016668)		281	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



2	RODO (PUXA E SECA) DE PLÁSTICO 40 CM Com borracha dupla em EVA, com cabo de madeira medindo mínimo de 120 cm. Marcas de referência: Santa Maria, Condor, Stars, Plasutil. (Cód. Compras 615020811)		150	UND		
3	RODO (PUXA E SECA) DE MADEIRA 60 CM Com borracha dupla em EVA, com cabo de madeira medindo mínimo de 120 cm. (Cód. Compras 215016671)		215	UND		
4	RODO (PUXA E SECA) DE MADEIRA 40 CM Com borracha dupla em EVA, com cabo de madeira medindo mínimo de 120 cm. (Cód. Compras 615025678)		198	UND		
5	RODO INDUSTRIAL 50 CM Rodo para limpeza pesada (lama asfáltica), solda mig industrial, borracha substituível de alta densidade e durabilidade 10 mm, abertura para cabo de enxada mínimo de 3,5 cm, 4 parafusos zincados, chapa em L 2 mm. Com o cabo. Marcas de referência: Durafort. (Cód. Compras 615025683) 		50	UND		
6	VASSOURA TIPO CAIPIRA Confeccionada em cerdas de palha (tipo caipira) 100% artesanal, com 3 costuras, cabo de madeira com mínimo		676	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	de 1,20 metro, medida da base mínima de 30 cm, base amarrada com arame. (Cód. Compras 215016679)					
7	VASSOURA DE PELO Confeccionada em pelo sintético, cabo de madeira com no mínimo 1,20 metro, medida da base mínima de 30 cm. Marcas de referência: Condor, Bettanin. (Cód. Compras 2100153)		160	UND		
8	FLANELA 38X58CM BRANCA 100% algodão, felpudo, macio, com acabamento em overloque nas bordas, cor branca. (Cód. Compras 2100096)		705	UND		
9	ESCOVA VASO SANITÁRIO Com suporte plástico, com cerdas flexíveis em nylon mínimo de 8cm, sem alça, cabo de plástico mínimo de 30cm. (Cód. Compras 215016684)		97	UND		
10	ESCOVA LAVAR ROUPA Escova lavar roupa com base madeira, formato oval, com cerdas de nylon, dimensões aproximadas de 13cm comprimento x 6cm largura 1,5cm altura (base), e 2,5cm comprimentos das cerdas. Marca de referência: Condor. (Cód. Compras 2100145)		110	UND		
11	ESPONJA DUPLA FACE Limpeza geral, tipo dupla face, medindo 110x70x20mm, com formato retangular, com bactericida, na cor verde/amarela. Marca de referência: Scotch-Brite, Condor, Perfex/Ypê. (Cód. Compras 215016686)		2.175	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



12	PANO DE CHÃO EM MICROFIBRA Pano de limpeza de piso em microfibra, alta absorção, super resistente, não solta pelo. Tamanho mínimo 60x45cm. Marca de referência: Condor, Scotch-Brite, Esfrebom, Flash Limp. (Cód. Compras 615025754)		860	UND		
13	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO Pano de limpeza de piso em 100% algodão, alvejado, branco, alta absorção, super resistente, não solta pelo. Tamanho mínimo 50x70cm. (Cód. Compras 615025692)		3.420	UND		
14	RASTELO PARA GRAMA Fabricado em polipropileno de alta resistência, com no mínimo 22 dentes fixos, largura mínima da vassoura 40 cm, com cabo. Marca de referência: Tramontina, Trapp. (Cód. Compras 2100028)		80	UND		
15	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO Em plástico resistente, com cabo tamanho mínimo de 80cm. (Cód. Compras 215016689)		126	UND		

LOTE 03 - ITENS EM POLIPROPILENO

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	COLHER ESCOLAR AZUL Confeccionada em PP (polipropileno), pigmentação homogênea em toda peça, material virgem, atóxico e inodoro. Marca de referência: Martiplast, Mmta,		200	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Órien. (Cód. Compras 2990050)					
2	COPO ANTIVAZAMENTO/TRANSIÇÃO 360 Copo para bebês acima de 6 meses, 100% atóxico, livre de BPA e Ftalatos, anel de vedação em silicone, sem bico, com alça, permite beber em qualquer lugar ao redor da borda através de uma sucção suave. Capacidade mínima de 200 ml. Marca de referência: Nuk, Buba, Lillo, Lolly. (Cód. Compras 615025732)		100	UND		
3	CANECA ESCOLAR AZUL Confeccionada em plástico polipropileno, com alça, com capacidade mínima de 300 ml. Marca de referência: Martiplast, Mmta, Órien. (Cód. Compras 15013239)		1.800	UND		
4	TIGELA ESCOLAR AZUL Tipo cumbuca, capacidade de 500 ml, desenvolvido em PP (polipropileno), espessura mínima de 2 mm, com pigmentação homogênea em toda peça, modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos), formato interno arredondado e empilhável, material virgem, atóxico e inodoro. Marca de referência: Coza, Plasutil. (Cód. Compras 215016731)		150	UND		

LOTE 04 - TOALHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	TOALHA DE ROSTO BRANCA		283	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Tamanho mínimo 45x70 cm, na cor branca, 100% algodão egípcio, fio penteado. Gramatura: 500g/m². Marca de referência: Buddemeyer, Teka, Karsten. (Cód. Compras 2080029)					
2	TOALHA DE BANHO BRANCA Tamanho mínimo 70x140 cm, na cor branca, 100% algodão egípcio, fio penteado. Gramatura: 500g/m². Marca de referência: Buddemeyer, Teka, Karsten. (Cód. Compras 2080028)		90	UND		

LOTE 05 - CADEADO

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	CADEADO 20MM Com corpo de latão maciço, haste em aço cementada, acompanha 2 chaves em latão. Marca de referência: Stam, Pado, Papaix, Vonder. (Cód. Compras 2991042)		35	UND		
2	CADEADO 35MM Com corpo de latão maciço, haste em aço cementada, acompanha 2 chaves em latão. Marca de referência: Stam, Pado, Papaix, Vonder. (Cód. Compras 2990019)		35	UND		
3	CADEADO 40MM Com corpo de latão maciço, haste em aço cementada, acompanha 2 chaves em latão. Marca de referência: Stam, Pado, Papaix, Vonder. (Cód. Compras 2991041)		20	UND		
4	CADEADO 50MM		35	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Com corpo de latão maciço, haste em aço cementada, acompanha 2 chaves em latão. Marca de referência: Stam, Pado, Papaix, Vonder. (Cód. Compras 2990255)					
5	CADEADO 60MM Com corpo de latão maciço, haste em aço cementada, acompanha 2 chaves em latão. Marca de referência: Stam, Pado, Papaix, Vonder. (Cód. Compras 615022035)		20	UND		
6	CADEADO 70MM Com corpo de latão maciço, haste em aço cementada, acompanha 2 chaves em latão. Marca de referência: Stam, Pado, Papaix, Vonder. (Cód. Compras 3000199)		35	UND		

LOTE 06 - CAIXA

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS Em poliestireno expandido, capacidade para 120 litros, com dreno, modelo com tampa sem alça, na cor branca, fechamento injetado, acabamento sem viscos, no formato retangular. Marca de referencia: Isoeste, Isofort, Isoterm. (Cód. Compras 2991702)		15	UND		
2	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS Em poliestireno expandido, capacidade para 80 litros, com dreno, modelo com tampa sem alça, na cor branca, fechamento injetado, acabamento sem viscos, no formato retangular. Marca		20	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	de referencia: Isoeste, Isofort, Isoterm. (Cód. Compras 3000491)					
3	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS Em poliestireno expandido, capacidade para 60 litros, modelo com tampa sem alça, na cor branca, fechamento injetado, acabamento sem viscos, no formato retangular. Marca de referencia: Isoeste, Isofort, Isoterm. (Cód. Compras 3000492)		20	UND		
4	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS Em poliestireno expandido, capacidade para 50 litros, modelo com tampa sem alça, na cor branca, fechamento injetado, acabamento sem viscos, no formato retangular. Marca de referencia: Isoeste, Isofort, Isoterm. (Cód. Compras 2991318)		14	UND		
5	CAIXA DE ISOPOR 35 LITROS Em poliestireno expandido, capacidade para 35 litros, modelo com tampa sem alça, na cor branca, fechamento injetado, acabamento sem viscos, no formato retangular. Marca de referencia: Isoeste, Isofort, Isoterm. (Cód. Compras 15011575)		26	UND		
6	CAIXA TÉRMICA 20/34 LITROS Em poliuretano ou polipropileno com revestimento de EPS, tampa solta com porta copos, alça de mão articulável com trava e isolamento térmico. Marca de referência: Soprano, Invicta, Termolar. (Cód. Compras 215016643)		15	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



7	CAIXA TÉRMICA 45/50 LITROS Em poliuretano ou polipropileno com revestimento de EPS, tampa solta com porta copos, alça de mão articulável com trava e isolamento térmico. Marca de referência: Soprano, Invicta, Termolar. (Cód. Compras 215016610)		12	UND		
---	--	--	----	-----	--	--

LOTE 07 - EPI

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	LUVA NITRÍLICA P Luva confeccionada de borracha nitrílica, sem revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante, comprimento 33cm, espessura 0,28mm, reutilizável, formato anatômico, estrutura sem suporte têxtil, acabamento interno clorinado, punho reto, grip diamante, hipoalergênica - 100% nitrílica livre de proteínas do látex, proteção química e elasticidade moderada. Marca de Referência: Volk, Danny, Safetynit, Talge. (Cód. Compras 215015832)		680	PAR		
2	LUVA NITRÍLICA M Luva confeccionada de borracha nitrílica, sem revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante, comprimento 33cm, espessura 0,28mm, reutilizável, formato anatômico, estrutura sem suporte têxtil, acabamento interno clorinado, punho reto, grip diamante, hipoalergênica - 100% nitrílica livre de		8.820	PAR		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	proteínas do látex, proteção química e elasticidade moderada. Marca de Referência: Volk, Danny, Safetynit, Talge. (Cód. Compras 215016657)					
3	LUVA NITRÍLICA G Luva confeccionada de borracha nitrílica, sem revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante, comprimento 33cm, espessura 0,28mm, reutilizável, formato anatômico, estrutura sem suporte têxtil, acabamento interno clorinado, punho reto, grip diamante, hipoalergênica - 100% nitrílica livre de proteínas do látex, proteção química e elasticidade moderada. Marca de Referência: Volk, Danny, Safetynit, Talge. (Cód. Compras 215016658)		3.490	PAR		
4	LUVA DE MALHA PIGMENTADA Confeccionada com 3 fios de algodão, tricotada em uma só peça, com acabamento em overlock e punho com elástico, branca com pigmentos de PVC cor preta, tamanho único. Marca de referência: Vonder, Worker. (Cód. Compras 215016659)		10.250	PAR		
5	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Lentes com tratamento antirrisco e antiembaçante, proteção 99% da radiação Uv, lentes e armação em policarbonato de alta qualidade, fixação com cordão de segurança. Marca de referência: 3M, Western, Kalipso. (Cód. Compras 615024089)		3.230	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



6	BOTA BORRACHA BRANCA Sem forro, cano longo, antiderrapante, tamanhos diversos. (Cód. Compras 215016758)		618	PAR		
7	TOUCA DESCARTÁVEL TNT Touca sanfonada, elástica, em TNT, pacote com 100 unidades, na cor branca, tamanho único. Marca de referência: Descarpak, Bompak, Vanebe. (Cód. Compras 2100048)		104	PCT		
8	SAPATO DE BORRACHA BRANCO Sapato profissional, branco, leve, flexível, confortável, ergonômico, ortopédico, parte frontal totalmente fechada, cobertura extra no calcanhar, solado de borracha antiderrapante, material hidro repelente, anatomia perfeita de modo a evitar lesões, protegendo ossos e juntas, com bactericida, reciclável, fácil de lavar, fácil de calçar, EPI aprovado pelo ministério do trabalho. Tamanhos que variam de 33 a 41. (Cód. Compras 615017344)		18	PAR		
9	MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL TNT Em fibra sintética, não estéril, tripla proteção, interno e externo em tnt, com clip nasal, válvula de exalação com 4 pontos de fixação das tiras de ajuste, fixador de 4 pontas pré-moldado, cor branca, tamanho único, individual, conforme legislação vigente. Marca de		1.380	CX		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	referência: Cremer, Medix, Protdesc. Caixa com 50 unidades. (Cód. Compras 2030059)					
10	CAPACETE DE PROTEÇÃO Classe B, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade na versão ventilada (com orifícios na parte superior do casco). Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionado com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões, ajuste simples, catraca, ajuste fácil. Tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. Casco com duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. Com tira jugular em tecido acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios. Os capacetes devem seguir a NBR 8221:2019. Cor a escolher pelo Contratante. Marca de referência: 3M, MSA, Delta Plus, Libus, Plastcor. (Cód. Compras 615025735)		340	UND		
11	MACACÃO APICULTOR Desenvolvido em albene branco, com chapéu e viseira telada preta para facilitar a ventilação e respiração do trabalhador, abertura frontal e fechamento através de zíper. Marca de referência: Sayro, Osjuan, Celi. (Cód. Compras 2991649)		20	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



12	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA Cinturão de segurança abdominal tipo paraquedista com regulagem total com 5 pontos de ancoragem (dorsal, frontal, umbilical e laterais), confeccionado em fita de poliéster mínimo de 45mm de largura, 02 meia-argolas para posicionamento na cintura, 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal, 01 meia-argola na altura do abdômen, 01 meia-argola na altura do ventre, fixa a um mosquetão oval, fixado ao cinto, 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro, 02 alças para porta ferramentas, ajuste peitoral, almofada para proteção lombar e das pernas, fivelas de ajustes e argolas tipo “D” em aço, acolchoados lombar em espuma de E.V.A. Certificação do INMETRO. Marca de referência: AMZPRO, MGCINTO, CAMPER, APASEG. (Cód. Compras 615025736)		10	UND		
13	AVENTAL EM NAPA Avental ajustável em amarração no pescoço e na parte de trás da cintura, em napa, na cor branca, com forro, material impermeável, sem bolsos, sem mangas, tamanho 70x1,20m. (Cód. Compras 215016682)		127	UND		

LOTE 08 - HIGIENE PESSOAL

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
------	-----------	------------	------	------	-----------	-----------



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



1	CONDICIONADOR KIDS Linha infantil hipoalergênico, para todo tipo de cabelo, deverá conter ao menos um dos componentes: manteiga de karité, extrato de algodão e/ou aloe vera. Embalagem contendo entre 300 a 480 ml. Marca de referência: Tra lá lá, Salon line, Palmolive. (Cód. Compras 2100150)		150	UND		
2	SHAMPOO KIDS Linha infantil hipoalergênico, para todo tipo de cabelo, deverá conter ao menos um dos componentes: manteiga de karité, extrato de algodão e/ou aloe vera. Embalagem contendo entre 300 a 480 ml. Marca de referência: Tra lá lá, Salon line, Palmolive. (Cód. Compras 2100149)		150	UND		
3	CREME DENTAL KIDS Creme de uso infantil, gel, com baixa abrasividade, composto de flúor na quantidade apropriada para crianças até 4 anos, bisnaga com 50g. Marca de referência: Colgate/Tandy, Oral-B, Tra lá lá, Sorriso. (Cód. Compras 2100116)		60	UND		
4	ESCOVA DENTAL KIDS Escova de uso infantil, cerdas macias, cabeça arredondada, apropriada para crianças até 4 anos, com estampas de personagens. Marca de referência: Lillo, Colgate/Tandy, Oral-B. (Cód. Compras 2100117)		200	UND		
5	ESCOVA DE UNHA Cabo anatômico em pvc, cerdas de		30	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	nylon, base retangular. Marca de referência: Ricca, Condor, Bettanin. (Cód. Compras 215016648)					
6	ESCOVA E PENTE CABELO BEBÊ Escova com cerdas de nylon especial para o couro cabeludo delicado dos bebês, acompanhada de um pente. Marca de referência: Kuka, Condor, Lillo. (Cód. Compras 2991543)		30	UND		
7	ESPONJA BANHO INFANTIL Espanja em nylon, com cordinha, com personagens, modelos sortidos. Marca de referência: Ricca, Marco Boni. (Cód. Compras 2100155)		60	UND		
8	HASTE FLEXÍVEL Composição algodão 100% puro e hastes plásticas flexíveis. Embalagem com 150 unidades. Marca de referência: Johnson's, Topz, Cotton. (Cód. Compras 3000085)		30	UND		
9	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Produzido com glicerina vegetal, hipoalergênico, suave, livre de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos, ph fisiológico, formulação que não irrita os olhos, testado dermatologicamente, com uso da cabeça aos pés. Embalagem com 200ml. Marca de referência: Huggies, Johnson's, Protex, Granado. (Cód. Compras 215016655)		120	UND		
10	SABONETE LÍQUIDO 500 ML Sistema pump, para higiene das mãos,		150	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	cremoso, viscoso, ph neutro, agentes emolientes e hidratantes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes, aromas suaves diversos. Marca de referência: Pétala, Only, Fiorucci. (Cód. Compras 615025738)					
11	SABONETE LÍQUIDO REFIL Para higiene das mãos, cremoso, viscoso, ph neutro, agentes emolientes e hidratantes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes, aromas suaves diversos, Refil tamanho mínimo de 500 ml. Marca de referência: Protex, Hidraderm, Palmolive. (Cód. Compras 215016743)		395	UND		
12	APARELHO PARA BARBEAR Cabeça articulada, descartável, com 03 lâminas, com fita lubrificante, cabo emborrachado. Marca de referência: Gillete, Bic, Fiat Lux. (Cód. Compras 2100122)		500	UND		

LOTE 09 - FRALDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M Entre 4 a 10 kg, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, com super poder de absorção, antialérgica e atóxica, sem perfume, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas e		800	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	fitas adesivas laterais, pacote com 70 unidades, embalagem com número do lote, data fabricação/validade mínima de 02 anos e procedência. Registro do ministério da saúde. Marca de referência: Personal, Pampers, Cremer. (Cód. Compras 215016639)					
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G Entre 7 a 13 kg, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, com super poder de absorção, antialérgica e atóxica, sem perfume, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas e fitas adesivas laterais, pacote com 60 unidades, embalagem com número do lote, data fabricação/validade mínima de 02 anos e procedência. Registro do ministério da saúde. Marca de referência: Personal, Pampers, Cremer. (Cód. Compras 215016638)		700	PCT		
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG Entre 9 a 16 kg, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, com super poder de absorção, antialérgica e atóxica, sem perfume, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas e		800	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



fitas adesivas laterais, pacote com 52 unidades, embalagem com número do lote, data fabricação/validade mínima de 02 anos e procedência. Registro do ministério da saúde. Marca de referência: Personal, Pampers, Cremer. (Cód. Compras 615020797)						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 10 - PILHAS E BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PILHA MÉDIA (AA) Voltagem de 1,5v, 10 (dez) anos de validade, embalado em cartela com 4 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell. (Cód. Compras 215016666)		110	CART ELA		
2	PILHA PALITO (AAA) Voltagem de 1,5v, 10 (dez) anos de validade, embalado em cartela com 4 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell. (Cód. Compras 215016667)		252	CART ELA		
3	PILHA BOTÃO Voltagem de 3v, CR-2032, 10 (dez) anos de validade, embalado em cartela com 5 unidades. Marca referência: Rayovac, Duracell, Elgin, Philips. (Cód. Compras 2990055)		300	CART ELA		
4	BATERIA ALCALINA Voltagem de 9v, 6LR61, 5 (cinco) anos de validade. Marca referência:		200	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



Rayovac, Duracell, Elgin. (Cód. Compras 615017736)					
--	--	--	--	--	--

LOTE 11 - LIXEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	LIXEIRA TELADA PLÁSTICO 10 LITROS Lixeira para banheiro em plástico telado, na cor preta. (Cód. Compras 615027434)		100	UND		
2	LIXEIRA TELADA AÇO 12 LITROS Lixeira para escritório em aço telado, com pintura epóxi na cor preta. (Cód. Compras 615019918)		171	UND		
3	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS Em aço inoxidável, com cesto removível, pedal de acionamento na tampa, base antiderrapante. (Cód. Compras 2992272)		170	UND		
4	LIXEIRA BASCULANTE 60 LITROS Em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com tampa basculante, sem pedal, com alça, na cor bege ou cinza. (Cód. Compras 2100200)		158	UND		
5	LIXEIRA BASCULANTE 100 LITROS Em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com tampa basculante, sem pedal,		69	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	na cor bege ou cinza. (Cód. Compras 6020004)					
6	LIXEIRA COLETA SELETIVA Tampa basculante, com 4 cestos, em polipropileno com suporte em aço galvanizado, no formato retangular, capacidade de 50 litros cada, nas cores: amarela, azul, verde e vermelha. (Cód. Compras 2100133)		60	UND		

LOTE 12 - PLÁSTICOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	BALDE TIPO PEDREIRO 12 LITROS Balde redondo confeccionado em plástico, tipo "pedreiro", alça de ferro, cor preta, fundo com ressalto, que facilita o apoio da mão em todo o seu contorno. Marca de referência: Vonder, Tramontina, Plasnew. (Cód. Compras 2180074)		128	UND		
2	BALDE COM TAMPA 20 LITROS Balde em material atóxico polipropileno (pp) bpa free, multiuso, com tampa, branco, com alça. (Cód. Compras 215016601)		30	UND		
3	BALDE PLÁSTICO 11/12 LITROS Em plástico translúcido, com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça		81	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	anatômica e segura. Com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde. Marca de referência: Sanremo, Plasvale, Jaguar. (Cód. Compras 215016602)					
4	RECIPIENTE PARA ALIMENTOS 10 LITROS Confeccionada em polipropileno ou polietileno de alta densidade 100% virgem, na cor branca, com tampa, para armazenamento de alimentos. Marca de referência: Plasvale, Ecoplast, Proplast, MB, UZ. (Cód. Compras 215016775)		46	UND		
5	RECIPIENTE PARA ALIMENTOS 12 LITROS Confeccionada em polipropileno ou polietileno de alta densidade 100% virgem, na cor branca, com tampa, para armazenamento de alimentos. Marca de referência: Plasvale, Ecoplast, Proplast, MB, UZ. (Cód. Compras 215016776)		43	UND		
6	RECIPIENTE PARA ALIMENTOS 20 LITROS Confeccionada em polipropileno ou polietileno de alta densidade 100% virgem, na cor branca, com tampa, para armazenamento de alimentos. Marca de referência: Plasvale, Ecoplast, Proplast, MB, UZ. (Cód. Compras 215016777)		46	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



7	POTE FREEZER E MICROONDAS 1,8/2 L Confeccionado em polipropileno, material atóxico, livre de BPA (BPA Free). Pode ser levado para o microondas e para o congelador ou freezer, com tampa. Marca de referência: Plasvale, Ecoplast, Proplast, Plasútil, MB, UZ. (Cód. Compras 215016778)		41	UND		
8	BACIA 5 LITROS Confeccionada em plástico atóxico e resistente, redonda, rótulo com número do lote, data de fabricação e procedência. Medidas aproximadamente: 30cm diâmetro, 15cm de altura, com capacidade para 5 litros, na cor verde ou azul. Marca de referência: Sanremo, Plasvale, Plasmont. (Cód. Compras 215016596)		24	UND		
9	BACIA 14 LITROS Confeccionada em plástico atóxico e resistente, redonda, rótulo com número do lote, data de fabricação e procedência. Medidas aproximadamente: 40cm de diâmetro, 20cm altura, com capacidade para 14 litros, na cor verde ou azul. Marca de referência: Sanremo, Plasvale, Plasmont. (Cód. Compras 615022005)		35	UND		
10	BACIA 30 LITROS Confeccionada em plástico atóxico		18	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	e resistente, redonda, rótulo com número do lote, data de fabricação e procedência. Medidas aproximadamente: 50cm de diâmetro, 28cm altura, com capacidade para 30 litros, na cor verde ou azul. Marca de referência: Sanremo, Plasvale, Plasmont. (Cód. Compras 615022007)					
11	BACIA 60 LITROS Confeccionada em plástico atóxico e resistente. Medidas aproximadamente: 60cm de diâmetro, 30cm altura, com capacidade para 60 litros, na cor verde ou azul. Marca de referência: Sanremo, Plasvale, Plasmont. (Cód. Compras 615022008)		17	UND		
12	JARRA 4 LITROS Em plástico, incolor, com tampa colorida, com alça, livres do bisfenol. Marca de referência: Plasutil, Tritec, Paramount. (Cód. Compras 215016732)		31	UND		
13	TABUA DE CORTE Confeccionada em polietileno, medindo mínimo de 30 cm x 50 cm, na cor branca, com altura mínima de 1,5 cm, no formato retangular, com canaletas. (Cód. Compras 2990236)		32	UND		

LOTE 13 - UTENSILIOS DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
------	-----------	------------	------	------	-----------	-----------



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



1.	PANELA PRESSÃO 8 LITROS Corpo de alumínio, acabamento interno satinado e externo polido, tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, fechamento externo, com válvula de segurança, alças de baquelite antitérmico, certificação INMETRO. Marca de referência: Nigro, Rochedo, Tramontina. (Cód. Compras 15011556)		9	UND		
2.	PANELA PRESSÃO 20 LITROS Corpo de alumínio, acabamento interno satinado e externo polido, tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, fechamento externo, com válvula de segurança, alças de baquelite antitérmico, certificação INMETRO. Marca de referência: Nigro, Rochedo. (Cód. Compras 2990243)		21	UND		
3.	CAÇAROLA ANTIADERENTE 5 LITROS Em alumínio revestido com antiaderente Starflon T1 interno e externo; cabos, alças e pegadores antitérmicos permitindo o manuseio com segurança, Tampa de alumínio com saída de vapor. Marca de referência: Nigro, Tramontina, Rochedo. (Cód. Compras 615019979)		3	UND		
4.	PANELA 20 LITROS		15	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 05 mm, com tampa. Capacidade para mais ou menos 20 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 215016662)					
5.	PANELA 30 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 05 mm, com tampa. Capacidade para mais ou menos 30 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 215016764)		17	UND		
6.	PANELA 40 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 06 mm, com tampa. Capacidade para mais ou menos 40 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 615020875)		13	UND		
7.	PANELA 50 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 07 mm, com tampa. Capacidade para mais ou menos 50 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód.		13	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	<i>Compras 2990241)</i>					
8.	PANELA 60 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 08 mm, com tampa. Capacidade para mais ou menos 20 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. <i>Compras 215016660</i>)		5	UND		
9.	CALDEIRÃO 45 LITROS 100% alumínio, com 2 alças, espessura da parede mínima de 3 mm, com tampa. Capacidade para mais ou menos 45 litros. Marca de referência: Alumínio São Jorge, Da Alumínio, ABC, Vigor. (Cód. <i>Compras 2990244</i>)		14	UND		
10.	CANECA 7 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 2 mm, sem tampa, cabo de madeira. Capacidade para mais ou menos 7 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. <i>Compras 215016765</i>)		14	UND		
11.	CANECA 4 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 2 mm, sem tampa, cabo de madeira. Capacidade para mais ou menos 4 litros. Marca de referência:		14	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 215016767)					
12.	CANECA 2 LITROS Confeccionada em alumínio batido (fundido), polido, espessura da parede de no mínimo 2 mm, sem tampa, cabo de madeira. Capacidade para mais ou menos 2 litros. Marca de referência: Ararense, DF Alumínios, Panatec. (Cód. Compras 615023648)		13	UND		
13.	CONCHA DE ALUMÍNIO Medindo mínimo de 50 cm de cabo e mínimo de 20 cm de diâmetro de concha. Marca de referência: ABC, Vigor, Fortaleza. (Cód. Compras 215016768)		57	UND		
14.	BORRACHA PANELA PRESSÃO 7 LITROS Anel de silicone, 100% atóxico, ou seja, não contamina os alimentos. Aprovado conforme Norma ABNT-11823. (Cód. Compras 615023647)		27	UND		
15.	BORRACHA PANELA PRESSÃO 20 LITROS Anel de silicone, 100% atóxico, ou seja, não contamina os alimentos. Aprovado conforme Norma ABNT-11823. (Cód. Compras 215016692)		25	UND		
16.	PESO PANELA PRESSÃO Quatro orifícios de saída de vapor, fixado por rosca. Aprovado conforme Norma ABNT-11823. (Cód. Compras 3000227)		20	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



17.	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR 40x30x6 Em 100% alumínio resistente, tamanho 40x30x6cm podendo variar até 2cm para cima ou para baixo. Marca de referência: Nigro, Fortaleza, Alumínio Ramos, Alumínio Nacional. (Cód. Compras 215016772)		53	UND		
18.	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR 44x31x6 Em 100% alumínio resistente, tamanho 44x31x6cm podendo variar até 2cm para cima ou para baixo. Marca de referência: Nigro, Fortaleza, Alumínio Ramos, Alumínio Nacional. (Cód. Compras 2090007)		50	UND		
19.	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR 50x45x7 Em 100% alumínio resistente, tamanho 50x45x7cm podendo variar até 2cm para cima ou para baixo. Marca de referência: Nigro, Fortaleza, Alumínio Ramos, Alumínio Nacional. (Cód. Compras 215016774)		53	UND		
20.	FACA PARA DESOSSA 6" Cabo anatômico de polipropileno, texturizado, branco, lâminas de aço inox, lâminas finas, longas e pontiagudas, curvatura flexível para facilitar a retirada de ossos, gorduras e cartilagens de carnes,		26	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	aves e peixes. Marca de referência: Tramontina, Mundial. (Cód. Compras 215016773)					
21.	FACA PARA CARNE 8” Cabo anatômico de polipropileno, texturizado, branco, lâminas de aço inox. Marca de referência: Tramontina, Mundial, Mor. (Cód. Compras 615023098)		28	UND		
22.	PEGADOR DE MASSA Em aço inoxidável, acabamento em brilho, espessura mínima do inox 1,8mm, com duas hastes dentadas, espessura mínima de 0,8mm, mínimo de 28 cm de comprimento. Marca de referência: Tramontina, Mundial, Mor. (Cód. Compras 215016750)		26	UND		
23.	PENEIRA INOX 10CM Para líquidos, tela em aço inox. Marca de referência: Tramontina, Brinox, Mimo. (Cód. Compras 2990344)		27	UND		
24.	PENEIRA INOX 20CM Para líquidos, tela em aço inox. Marca de referência: Brinox, Mimo. (Cód. Compras 15011557)		26	UND		
25.	REGISTRO DE GÁS E MANGUEIRA Registro de gás em alumínio, com registro borboleta, vazão 1 kg/h, uso em botijão de gás GLP doméstico de 13 k, acompanhado de mangueira 3/8” certificada de		61	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	acordo com a portaria Inmetro nº 005.602/2015 com no mínimo 1,20m e duas abraçadeiras sem fim, com garantia de 1 ano e certificação do INMETRO. Marca de Referência: Imar, Aliança, LCG Eletro, Formagás. (Cód. Compras 215016756)					
26.	JARRA INOX 2 LITROS Com tampa e aparador de gelo. Marca de referência: Tramontina. (Cód. Compras 215016746)		28	UND		
27.	COLHER SOPA/MESA AÇO INOX Em aço inoxidável, acabamento em brilho, espessura mínima do inox 1,8mm. Marca de referência: Tramontina. (Cód. Compras 215016759)		870	UND		
28.	COLHER SOBREMESA AÇO INOX Em aço inoxidável, concha profunda, acabamento em brilho, espessura mínima do inox 1,8mm. Marca de referência: Tramontina. (Cód. Compras 215016760)		50	UND		
29.	GARFO MESA AÇO INOX Com dentes longos, em aço inoxidável, acabamento em brilho, espessura mínima do inox 1,8mm. Marca de referência: Tramontina. (Cód. Compras 215016761)		130	UND		
30.	ESCUMADEIRA AÇO INOX Em aço inoxidável, acabamento em		67	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	brilho, espessura mínima do inox 1,8mm, comprimento mínimo do cabo de 28cm e diâmetro mínimo da concha de 10cm. Marca de referência: Tramontina. (Cód. Compras 215016769)					
31.	ESCUMADEIRA ALUMÍNIO Concava perfurada, com no mínimo de 16 cm de diâmetro e cabo tamanho mínimo de 51 cm, para cozinha, na manipulação e preparo de alimentos. Marca de referência: ABC, Vigor, Fortaleza. (Cód. Compras 215016771)		66	UND		
32.	ESCORREDOR INDUSTRIAL Para arroz, macarrão e afins, de alumínio reforçado, com diâmetro de boca de no mínimo 48cm, com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade mínima de 21 litros. Marca de referência: Continental, Alumínios Ceará, Alumínios São Jorge. (Cód. Compras 215016770)		14	UND		
33.	ESCORREDOR DE LOUÇAS Em inox, com dois andares, capacidade mínima de 20 pratos, com porta talheres e porta copos. Marca de referência: Mark Inox, Dinox, Brinox. (Cód. Compras 215016745)		11	UND		
34.	COPO DE VIDRO 300ML Transparente, capacidade mínima de 300ml, modelo “highball” (alto e estreito), linha “cylinder long”, para		75	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	servir água, suco e refrigerante. (Cód. Compras 215016733)					
35.	PRATO DE VIDRO Temperado, liso, fundo, transparente, redondo, diâmetro mínimo de 22cm, linha de mesa tradicional. (Cód. Compras 215016734)		530	UND		
36.	TAÇA PARA ÁGUA Vidro transparente, liso, capacidade mínima de 300ml, altura mínima de 17cm e diâmetro mínimo de 7cm. (Cód. Compras 215016735)		40	UND		
37.	COADOR MÉDIO PARA CAFÉ Em tecido 100% algodão, branco, reutilizável, arame de aço galvanizado, cabo revestido de PVC, diâmetro externo do aro mínimo de +/-18 cm, capacidade para coar 4 litros de café. (Cód. Compras 615020793)		95	UND		
38.	COADOR GRANDE PARA CAFÉ Em tecido 100% algodão, branco, reutilizável, arame de aço galvanizado, cabo revestido de PVC, diâmetro externo do aro mínimo de +/-22 cm, capacidade para coar 8 litros de café. (Cód. Compras 615020794)		50	UND		
39.	PANO DE PRATO/COPA Tamanho mínimo 45x70 cm, na cor branca, mínimo de 80% algodão exceto efeito decorativo. Gramatura		318	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	mínima de 300g/m ² . Marca referência: Dohler, Tekka, Karsten. (Cód. Compras 615025755)					
40.	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO Revestida em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa acionamento por rolha, sistema corta gotas. Marca de referência: Termolar, Soprano, Tramontina. (Cód. Compras 615020799)		46	UND		
41.	GARRAFA TÉRMICA 12 LITRO Revestida em plástico rígido, com alça para transporte, parede em poliuretano (PU), com tampa rosqueável, torneira desmontável para higienização e pés retráteis (tripé). Marca de referência: Termolar, Invicta, Allstate. (Cód. Compras 3000223)		7	UND		
42.	ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO GRANDE Confeccionado em plástico, tamanho grande, combustível a base de gás. Capacidade de acendimento mínimo de 3.000 vezes, certificação do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. (Cód. Compras 215016681)		79	UND		

LOTE 14 - DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
------	-----------	------------	------	------	-----------	-----------



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



1	SACO LIXO DOMÉSTICO 200 LITROS De polietileno reforçado, com capacidade para 200 litros. Medidas mínimas de 1,10 x 90cm (AxL), com mínimo de 0,10 micras, na cor preta, pacote pesando aproximadamente 5 kg, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191. Pacote com 5 unidades. Marca de referência: Lixoplás, Katalixo, Florini, Gio Pack, Dover Roll, Esfre Bom. (Cód. Compras 2100101)		500	PCT		
2	SACO LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS De polietileno reforçado, com capacidade para 100 litros. Medidas mínimas de 1,05 x 75cm (AxL), com mínimo de 0,10 micras, na cor preta, pacote pesando aproximadamente 5 kg, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191. Pacote com 5 unidades. Marca de referência: Lixoplás, Katalixo, Florini, Gio Pack, Dover Roll, Esfre Bom. (Cód. Compras 2100079)		5.520	PCT		
3	SACO LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS De polietileno reforçado, com capacidade para 50 litros. Medidas mínimas de 80 x 63cm (AxL), com mínimo de 0,08		3.480	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	micras, na cor preta, pacote pesando aproximadamente 4 kg, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191. Pacote com 10 unidades. Marca de referência: Lixoplás, Katalixo, Florini, Gio Pack, Dover Roll, Esfre Bom. (Cód. Compras 2100136)					
4	SACO LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS De polietileno reforçado, com capacidade para 30 litros. Medidas mínimas de 62 x 59cm (AxL), com mínimo de 0,06 micras, na cor preta, pacote pesando aproximadamente 3 kg, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191. Pacote com 10 unidades. Marca de referência: Lixoplás, Katalixo, Florini, Gio Pack, Dover Roll, Esfre Bom. (Cód. Compras 2100135)		5.970	PCT		
5	SACO LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS De polietileno reforçado, com capacidade para 15 litros. Medidas mínimas de 48 x 38cm (AxL), com mínimo de 0,03 micras, na cor preta, pacote pesando aproximadamente 2,50kg, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191.		2.370	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Pacote com 20 unidades. Marca de referência: Lixoplás, Katalixo, Florini, Gio Pack, Dover Roll, Esfre Bom. (Cód. Compras 2100006)					
6	PAPEL HIGIÊNICO Composto 100% de fibras naturais virgens, na cor branca, folha dupla, picotada, medindo 10cm de largura x 30m de comprimento. Fardo com 64 rolos, sendo 16 pacotes com 4 rolos cada. Marca de referência: Personal Vip, Duetto, Neve. (Cód. Compras 615025757)		287	FARDO		
7	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Composto 100% de fibras naturais virgens, na cor branca, folha dupla, medindo 10cm de largura x 250m de comprimento. Rolo com 250 metros. Marca de referência: Scott, Neve, Mili, Prímula. (Cód. Compras 615024684)		4.060	UND		
8	PAPEL TOALHA Em bobina, 100% celulose virgem, textura 3D, rolo com no mínimo 60 folhas, medindo mínimo de 19 x 22cm cada folha, na cor branca. Fardo com 24 unidades. Marca de referência: Snob, Santher, kitchen, Scott, Stylus. (Cód. Compras 2100058)		298	FARDO		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



9	<p>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO</p> <p>Folhas simples, duas dobras produzido com 100% fibras virgem, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, com gramatura mínima de 27 gramas, medindo no mínimo 20 cm de comprimento e 20 a 21 de largura, em embalagem primária em material transparente, na qual deve estar impresso o Lote de Fabricação do produto, acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). As caixas de papelão deverão conter de 2.000 a 8.000 folhas, embalagem primária contendo 1.000 folhas, marca do produto, dados do fabricante. Classificável como Classe 1, segundo a norma ABNT NBR 15464-7:2007. Deverá acompanhar o produto, na ocasião da entrega, o laudo microbiológico atualizado, com data dentro do corrente ano. Validade Indeterminada. Marca de referência: Start Premium. (Cód. Compras 615024685)</p>		125	CX		
---	---	--	-----	----	--	--



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



10	MARMITA DE ISOPOR Térmica, formato redonda, capacidade mínima de 750 ml, com tampa. Pacote com 100 unidades. Marca de referência: Cristal, Ultratherm, Copobrás. <i>(Cód. Compras 615025756)</i>		90	PCT		
11	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL Em ps-poliestireno, na cor branca, linha forte, reforçada, em embalagem adequada, pacote com 50 unidades, certificação do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Marca de referência: StrawPlast, Rioplastic, Elite. <i>(Cód. Compras 3000204)</i>		1.042	PCT		
12	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL Em ps-poliestireno, na cor branca, linha forte, reforçada, em embalagem adequada, pacote com 50 unidades, certificação do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Marca de referência: StrawPlast, Rioplastic, Elite. <i>(Cód. Compras 215016702)</i>		715	PCT		
13	COPO DESCARTÁVEL 50 ML Em ps-poliestireno, gramatura mínima 0,75, com capacidade para 50 ml, acondicionado em		945	CX		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	embalagem com 100 copos, certificação do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança de acordo com a NBR 14865. Caixa com 50 cartuchos. Marca referência: Termopot, Copobrás, Coposul. (Cód. Compras 215016698)					
14	COPO DESCARTÁVEL 200 ML Em ps-poliestireno, gramatura mínima 0,220, com capacidade para 200 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos, certificação do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança de acordo com a NBR 14865. Caixa com 25 cartuchos. Marca referência: Termopot, Copobrás, Coposul. (Cód. Compras 215016699)		766	CX		
15	PRATO DESCARTÁVEL ISOPOR Diâmetro mínimo de 23cm, altura mínima de 2,5cm, espessura mínima de 25 micras, com capacidade mínima de 350ml, sem tampa. Caixa com 200 unidades. (Cód. Compras 215025756)		36	CX		
16	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO Diâmetro mínimo de 23cm, altura mínima de 2,5cm,		1.580	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	espessura mínima de 25 micras, com capacidade mínima de 350ml, sem tampa. Pacote com 10 unidades. (Cód. Compras 15011558)					
17	GUARDANAPO DE PAPEL Folha dupla 100% celulose, na cor branca, tamanho mínimo de 23 x 23cm. Pacote com 50 unidades. Marcas de referência: Snob, Elite, Pluma, Scott. (Cód. Compras 215016724)		206	PCT		
18	PAPEL ALUMÍNIO Medindo mínimo de 45 x 75cm, espessura mínima de 0,11 micras, apresentado em rolo. Marca de referência: Boreda, GioPack, Bompak, Thermoprat. (Cód. Compras 2100086)		298	UND		
19	FILME DE PVC Filme de pvc transparente, para embalagem de alimentos, espessura mínima de 9 micras, rolo com largura mínima de 28cm, comprimento mínimo de 300m. Marca de referência: Boreda, GioPack, Bompak, Thermoprat. (Cód. Compras 215016688)		278	UND		

LOTE 15 - DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA		50	PCT		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	Estrutura em madeira e aço galvanizado, no formato retangular, medindo 9x1x2,10cm, acondicionado em pacotes com 12 unidades. (Cód. Compras 215016695)					
2	MANGUEIRA SILICONADA 3/4" Mangueira siliconada flexível 3/4", parede de no mínimo 2,5mm, fabricada em duas camadas de PVC, mínimo de uma trama em nylon, aguentar o mínimo de 150 psi de pressão. (Cód. Compras 2990634)		2.100	MT		
3	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO PAREDE Fabricado em plástico ABS, reservatório com capacidade mínima de 800 ml, com válvula, para comportar sabonete líquido, álcool gel ou detergente. Transparente ou branco. Marca de referência: Nobre. (Cód. Compras 615026389)		40	UND		
4	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Fabricado em plástico ABS, compatível com rolo de 10cm x 300m e 600m, cor branca, com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel. Marca de		30	UND		



Estado de Mato Gross
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



	referência: Nobre. (Cód. Compras 615023955)					
5	DISPENSER PAPEL INTERFOLHA Fabricado em plástico ABS, botão para abertura manual e visor para acompanhar o nível de papel, para papeis de duas ou três dobras, capacidade para 1000 folhas. Marca de referência: Nobre. (Cód. Compras 615023954)		30	UND		
6	CAPACHO ANTIDERRAPANTE Capacho antiderrapante, emborrachado, tamanho 90x60cm, na cor verde escuro, espessura mínima de 13mm, antichamas, resistente para alto tráfego de pessoas. (Cód. Compras 615025704)		45	UND		
7	CORDA 10MM Em nylon. Certificação do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Marca de referência: Cordas Oeste, Pampa, Riomar. (Cód. Compras 215015155)		300	MT		